Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 191
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Centenario do duque de Caxias

Rio, 25.

Como antecipadamente telegraphei, começaram á meia-noite de hontem os festejos commemorativos do centenario do duque de Caxias.

A' meia-noite e ás cinco horas da manhã houve alvoradas em todos os quarteis, outros estabelecimentos e navios de guerra.

A primeira missa celebrada hoje por alma do grande soldado foi realizada na fazenda de Santa Monica, onde falleceu Caxias e hoje de propriedade da Sociedade nacional de agricultura. Depois effectuou-se outro officio funebre na egreja da Cruz dos Militares, concorrendo os veteranos da guerra do Paraguay e muitas outras pessôas. Releva notar que Caxias foi provedor da irmandade da Cruz dos Militares.

A estatua de Caxias, sita no jardim do largo do Machado, está bellamente adornada. Alumnos do collegio militar guarnecem-na. Sobre ella foram depositadas pela manhã innumeras corôas, não só de representantes da familia do morto, como pela commissão executiva dos festejos e alumnos da Escola militar. Em torno da estatua tambem foram espargidas flores naturaes.

Logo cedo a praça da Republica, antigo campo da Acclamação, começou a encher-se de povo, avido por assistir á formação da grande parada geral.

Formaram cinco mil pessôas, entre as praças dos corpos do exercito, da brigada policial, e Escolas militar, do Realengo, naval e de machinistas navaes.

A' hora em que telegrapho, é enorme a multidão que se acotovela na praça da Republica.

O governo considerou feriado o dia de hoje. Todas as repartições federaes e municipaes conservam-se fechadas.

Rio, 25. (ás 3 h. da tarde).

A commemoração do centenario de Caxias corre brilhante.

A parada percorreu garbosamente o percurso da praça da Republica á de Duque de Caxias, antigo largo do Machado.

A multidão enchia as ruas e praças por onde passaram as forças.

Marcharam em continencia em frente á estatua do herôe, salvando por esta occasião todas as fortalezas e vasos de guerra surtos no porto.

Quando o dr. Rodrigues Alves, acompanhado de suas casas civil e militar, chegou junto á estatua de Caxias, perante a qual se descobriu, o povo rompeu em vivas acclamações ao presidente da Republica. O eminente chefe do Estado, sorrindo, agradeceu com o chapéo as saudações populares.

No cemiterio de S. Francisco de Paula o tumulo do herôe está coberto de grinaldas e «bouquets» de flores naturaes.

A' noite proseguirão os festejos.

Rio, 25 (ás 9 h. da noite.)

Desde cinco horas da tarde tocam em grande retreta no jardim do largo do Machado as bandas de musica militares.

A affluencia de familias e populares tem sido grande.

Estão illuminados todos os edificios publicos. Os vasos de guerra projectam sobre a cidade, e principalmente sobre o ponto dos festejos, seus holophotes.

O largo do Machado apresenta vistosa illuminação a gaz carbonico e em alguns logares á luz electrica.

A empreza do parque Fluminense, ponto de reunião do escol da sociedade fluminense, muito tem contribuido para o brilhantismo dos festejos que se realizaram á tarde e continuam á noite. O interior do parque está ornamentado de uá maneira surprehendente.

Logo depois de seis horas da tarde, deu-se uma ceremonia que impressionou agradavelmente. Os alumnos da Escola militar, em uniforme e todos incorporados, depositaram innumeras flores na estatua de Caxias. Nesse momento as projecções dos holophotes deram aspecto feerico á manifestação prestada pelos jovens militares á memoria do herôe.

No quartel da brigada policial estão se realizando agora á noite festejos commemorativos do centenario.

Amanhã continuarão as festas, devendo avultar a marcha civica organizada pela mocidade academica á qual se associam todos os alumnos do Gymnasio nacional e de collegios particulares.

Obras do porto do Rio

Rio, 25.

Amanhã o presidente Rodrigues Alves sancciona a resolução do congresso nacional que autoriza as desapropriações para as obras do porto do Rio de Janeiro e de embellezamento da cidade.

A questão do Acre

Rio, 25.

Sei ter o governo mandado novamente armar os acreanos.

Novo roubo

Rio, 25.

Communicações telegraphicas de Curityba informam que os ladrões ali assaltaram a casa forte da delegacia fiscal do thesouro federal.

O cofre, que tinha grandes valores, resistiu.

Os ladrões roubaram apenas vinte contos em cedulas recolhidas.

A imprensa chama a attenção do ministro da fazenda para os factos desta ordem que se têm dado ultimamente nas repartições aduaneiras.

Greve das fabricas de tecidos

Rio, 25.

Hoje trabalharam em maior numero as fabricas desta capital, cujo serviço se achava suspenso em consequencia da greve que nestes ultimos dias se levantou.

Adheriram ao movimento operario os estivadores do porto, em numero mais ou menos approximado a mil.

Por este motivo as cargas e descargas dos navios estão paralysadas.

Governo e congresso do Paraná

Rio, 25.

Confirmo o meu telegramma de hontem sobre terem sido eleitos governador e vice-governadores do Paraná os srs. senador Vicente Machado, dr. João Candido e coronel Bonifacio Carneiro.

Foram tambem eleitos deputados ao congresso daquelle Estado todos os candidatos apresentados pelo partido situacionista.

São elles os srs. coronel Luiz Xavier, dr. Benjamin Pessôa, capitão Silva Muricy, dr. Joaquim Miró, coronel Theophilo Soares Gomes, jornalista Chicorro Junior, dr. João Pernetta, coronel Theodorico dos Santos, dr. Barretto de Alencar, dr. João Espindola, coronel Carvalho e Silva, dr. Bernardo Ribeiro Vianna, dr. Osorio Ribas, capitão Gomes da Costa, dr. Caetano Munhoz, dr. José Gomes do Amaral, Lobo Nenê, coronel Taborda Ribas, dr. José Loyola, coronel Bento Cordeiro, Romario Martins, Amaral e Silva, coronel Brazilino Moura, Eugenio Maria, coronel Olegario Macedo, dr. Marcellino Nogueira Junior, coronel Frederico Wirmond, coronel Cicero Marques e coronel Victorino José Correia.

Congresso nacional

Rio, 25.

Por motivo da commemoração do centenario de Caxias, o senado e a camara não funccionaram.

EXTERIOR

Santos Dumont

Lisboa, 25.

A bordo do paquete francez «Atlantique», passou aqui o sr. Santos Dumont.

O dr. Alberto Fialho, ministro do Brazil, cumprimentou o illustre aeronauta brazileiro.

A Mandchuria

Londres, 25.

Os chinezes dizem que a perda da Mandchuria equivalerá á extincção da dynastia.

Turquia e França

Londres, 25.

A questão do caes de Constantinopla toma um aspecto bastantemente grave.

A Turquia ainda não pagou á França a prestação que esta tinha de receber.

Receia-se que a França declare guerra com a Sublime Porta.

Incendio e mortes

Pariz, 25.

Despachos de Budapesth informam ser dado ali um pavoroso incendio nos depositos do commercio.

O numero de mortos sobe a cincoenta; tendo saido feridas muitas pessoas.

Couraçado francez

Pariz, 25.

Faltam noticias do couraçado «Amiral Gueydon».

O referido vaso de guerra saiu de Port-said, a 22 de julho proximo passado.

O czar e a czarina

Pariz, 25.

Telegrammas de S. Petersburgo informam terem o czar e a czarina da Russia regressado de Percof.

A questão da Macedonia

Vienna, 25.

Recrudesce de intensidade a questão da Macedonia.

Os bulgaros atacaram a povoação Tborgas, dynamitando-a.

Morreram duzentas pessoas.

Tentativa de assassinatos

Buenos-Ayres, 25.

Hoje, um louco tentou assassinar o commandante Barilari.

Em seguida o infeliz suicidou-se.

Ministerio chileno

Santiago, 25.

Continúa a crise ministerial.

Indicam-se os nomes dos srs. Emilio Cocedido e Carlos Concha Subercaseaux, antigo ministro plenipotenciario na Republica Argentina, para organizar o novo ministerio.

ESCRIPTORES DO RIO

Mucio Teixeira pertence a essa geração de poetas que, nascidos ha pouco mais da metade do seculo findo, começaram a vicejar dos ultimos annos da decada de 1870 em diante. Brilhante geração que despontava para o encontro de novos movimentos e novas formas de esthetica, que em França se realisavam e repercutiam entre nós, cabia-lhe mais a responsabilidade de manter a elevação dos ultimos romanticos, sem quebra de continuidade, ou sem interromper a ligação existente entre as coisas successivas, como diria Taine, verificando um dos elementos da sua lei das condições.

Era com effeito um grupo que irrompia forte e vigoroso pelo talento, do qual muitos outros poderiam ser indicados além de Arthur Azevedo, Fontoura Xavier, Corrêa de Azevedo, Theophilo Dias, Baptista Massena, Filinto de Almeida, Augusto de Lima, V. Magalhães, B. Lopes, Alberto de Oliveira, Cyridião Durval, Affonso Celso, Raymundo Corrêa, Martins Junior, Luiz Murat, Adolpho Caminha, Adelino Fontoura, Olavo Bilac... Estes nomes, pelo muito que valem, garantiriam á poesia o mesmo vigor, a mesma exuberancia com que ella vinha revestida, se não lhes fosse dado surgirem precisamente num momento de temerosa crise para a arte, que se sentia sacrificada ao surto de correntes varias e indecisas, de escolas não definidas, de embates mal dirigidos e extravagancias curiosas. O idéal artistico resentira-se naturalmente em meio de tantas luctas e reacções desencontradas, e a arte em si mesma muito perdera do que lhe é condição essencial—a sinceridade. Dahi uma multiplicidade de processos, dando em resultados manifestações contrafeitas e desvirtuadas. E comprehende-se então que por maior que fosse o valor de uma geração que apparecesse em taes condições, ella viesse a ficar escravisada e sacrificada pela ausencia de incentivos e convicções.

Não é facil definir as feições litterarias posteriores ao romantismo; mas, se o tentassemos, buscando os sentimentos que as inspiraram, e as causas ou idéas apparentes que as justificam, talvez bem pouco apurassemos da sinceridade dellas. Os seus actuaes representantes, esses que se intitulam parnasianos, realistas, naturalistas, scientificistas ou mysticos de qualquer especie, peccam por essa mesma falta de sinceridade do idéal que os possa mover e conduzir. Consequencia talvez mais decorrente da propria crise que a poesia atravessára nos ardores da reacção ao romantismo, do que da falta de aptidões e qualidades dos novos cultores, o que fica plenamente constatado é inferioridade crescente da nossa actual producção poetica.

Não será temerario affirmar que á medida que a poesia se distancia do derradeiro periodo romantico, menos valiosos se vão tornando os seus productos, menos acceitaveis os seus processos, menos bellos os seus cantares e mais incomprehensiveis e obscuros os seus pensamentos e idéas. Quão em tudo é differente um cantor moderno de qualquer dos nossos lyricos desapparecidos!

Mucio Teixeira, que muito cedo começou a ser poeta, surgiu influenciado pelas correntes do romantismo. Contemporaneo dos primeiros exaggeros do parnasianismo, que então irrompia em opposição áquella escola, conseguiu todavia não se deixar dominar inteiramente pela vehemencia dos novos combatentes. Não immolou o seu idéal de artista, determinado pelos verdadeiros sentimentos que lhe embaiavam a alma, aos primitivos rebentos innovadores, contra os quaes, resistindo, logrou manter-se firme, como continuador das glorias dos grandes lyricos. Todos os seus primeiros trabalhos são os de um puro romantico; e dahi a merecida nomeada que lhe começou a cercar o nome ainda bem moço, tornando-o popular sobretudo pelo Norte, em cujas paragens poucos serão os que não lhe saibam repetir muitas producções, e não conheçam o delicado autor do

Amar aos vinte e dois annos,
E ser poeta, mulher,
E' um desvendar de arcanos
Como os não desvenda qualquer.

Ainda hoje para mostrar resquicios que lhe ficaram da grande e debatida escola, elevando os seus versos, sempre tocados de harmonias e sentimentos delicados, não será preciso mais do que arrancar a esmo algumas estrophes do seu ultimo e magnifico livro—*Campo Santo*:

....

Sentistes no peito acaso
A labareda que lavra,
Esse fogo que a palavra
Não consegue definir?
Um não sei quê indizivel,
Um fluido mysterioso
Que nos invade de um goso
Que faz chorar e faz rir?

Sentistes no peito acaso
Essa dormencia suave,
Que é feita de pennas d'ave
E claridões de luar?...
Isso que faz com que o homem
Diante de todos, de tudo
Fique inerte e fique mudo
Sem nada vêr, mesmo o olhar?

Sentiste no peito acaso
Essa fagulha exquisita
Que irrompe, lavra e crepita,
A devorar-nos, sem dôr?...
Ah! os que amaram que digam
Si vês nas azas dos ventos
Os grandes deslumbramentos
De um só instante de amor!

....
....

Pois eu já não te disse que a minha alma
Levada na corrente dos amores,
Só palpitou de amor, quando, sem calma,
Se sentiu cega pelos teus fulgores?

....

Para que repetir isso, que as almas
Escutam, quando o labio fica mudo?
Quando a um simples olhar rebentam palmas,
Ha silencios, mulher que, dizem tudo.

Eu bem sabia que tu bem sabias
Que eras por mim amado loucamente;
Estava convencido que sentias
Por mim o que por ti minh'alma sente.

....
....

Manhãs de sol, porque passais ligeiras?
Sonhos de goso, porque assim voais?
Da nossa vida as illusões fagueiras
São andorinhas, que não voltam mais.

....

Desejo e sêde, aspirações frementes,
Ancias de gloria, desvairado ardor!
Os que mais lutam são os mais valentes;
E só não vence quem não sente amor.

....

Tu vais pela terra, sombria e silente,
Ophelia embalada n'um berço de Ondina...
Tens tanta bondade que assombras a gente,
Por isso pareces...
Madona divina!

Teus olhos lampejam de brilhos estranhos,
São astros accesos na esphera abrazada:
Promettem venturas e gosos tamanhos,
Que ao vêl-os eu pecco...
Madona sagrada!

....

A Deusa mais bella surgiu das escumas,
Das campas levanta-se o triste cypreste;
Os astros brilhantes scintillam nas brumas,
Tu gemes na terra...
Madona celeste!

Ahi ficam estas bellas amostras; e quem ao lel-as não se recordará dos esplendores altisonantes dos romanticos, sobretudo dos bardos geniaes, que foram Castro Alves, Alvares de Azevedo, Fagundes Varella e Tobias Barreto?

Mucio Teixeira tem ainda aptidão especial para o genero epico ou patriotico. Vibram-lhe a alma e o temperamento de artista as nossas grandes acções heroicas e os acontecimentos culminantes da historia. E toda a parte do seu trabalho, denominada *Aureolas*, é disto comprovação.

Cantando a Bahia em bellissima ode, assim conclúe:

Amo-te muito, hospitaleira plaga;
Amo-te quasi como á propria terra
Onde nasci,—onde nasceu a guerra
Que um nobre filho teu foi concluir...
— Triste guerra civil, onde escorria
O sangue dos irmãos no lar pampeano,
Emquanto Satanaz cantava, ufano,
Na embriaguez de tanto sangue, a rir!
Amo-te muito. Nova mãi dos Gracchos,
Mandaste ao Paraguay a infantaria
Que acompanhou de perto a cavallaria
Do velho Osorio—que tambem te amou;
Elle disse-me, um dia, que aos Bahianos
Se confiava o destino das batalhas,
Depois de ouvir rugidos de metralhas,
Os hymnos triumphaes sempre escutou!...

....

No movimento, porém, de toda a reacção levantada contra o romantismo; em face das divergencias então originadas e que produziam correntes diversas, Mucio Teixeira não poderia se tornar estranho ao meio, indifferente ao que se passava, sem que seu espirito deixasse de procurar, como necessidade intima, uma intuição qualquer destas luctas.

E eil-o com effeito com visão clara do que se dava e intelligencia preparada para se não deixar annullar.

Olhou o parnasianismo; e se ser parnasiano é apurar a belleza da forma e o encanto da metrica, elle o conseguiu ser de maneira a collocar-se no grupo dos melhores parnasianos. Assistiu á entrada triumphante do realismo, e acceitou-o como suppletivo daquella forma esthetica, comprehendendo, e comprehendendo bem, que sómente deste modo a obra d'arte poderia completar-se—elevando-se, na essencia pelo realismo, na fórma pelo parnasianismo; reagiu contra os excessos do mysticismo, não se subordinando ao individualismo dos symbolistas, nem ás estravagancias dos satanicos e o obscuro dos nephelibatas. E com firme conhecimento da sua posição perante as luctas de idéas, escolas e doutrinas, elle proprio professa:

Nel mezzo del cammin de nostra vita,
Não sinto ainda o minimo cansaço:
Ninguem consegue interromper meu passo,
E ancia de gloria a proseguir me excita.

Prosigo. Dentro em mim o amor palpita
Como um sol, em occaso, em pleno espaço;
A hygiene d'alma transmittiu-me ao braço
O vigor, que ás paixões se precipita.

Conservo as mesmas illusões de outr'ora;
Morre um sonho?—uma crença se avigora;
Nada me tolhe a marcha triumphante.

Arrasto a cruz no alto da montanha:
Odiado e perseguido, em guerra estranha,
Amei e fui amado; isto é bastante.

Ficaram-lhe muitas virtudes do romantismo, depuradas pelas idéas de novas tendencias, que o não arrastando para o exclusivismo, delle fizeram um divergente. Isto que muitos lhe poderão apontar como defeito, para nós é virtude, e não commum, a assignalar-lhe. E quantos desses nossos poetas actuaes, puderam, como elle, resistir aos embates inconvenientes e ás impetuosas illusões dos novos idéaes que surgiram proclamando moldes exclusivistas para a arte? Poucos, e estes são os que ainda podem salvar a poesia nacional do naufragio a que chegaria nas lyras estonteantes desses que pensam que para ser poetas devem preconcebidamente filiar-se á uma determinada escola.

Mucio Teixeira a nenhuma pertence, e, justamente por isto sempre produziu com alento, liberdade e amplo descortino.

Será sempre um poeta inspirado e cheio de merecimento.

O livro que elle acaba de publicar e que motiva estas desvaliosas notas, não é uma edição definitiva e ultima. O distincto autor, conforme o declara, não deixará de cantar; proseguirá na estrada ridente e povoada de sonhos que até hoje tem trilhado. O seu *Campo Santo* é apenas «o cemiterio dos seus sonhos mortos.»

Rio, 15 de agosto de 1903.

LAUDELINO FREIRE.

REPORTAGEM

Centenario de Caxias

Passou hontem o primeiro centenario natalicio do inclyto marechal que foi uma das glorias do exercito brazileiro, o Duque de Caxias.

Por esse motivo realizaram-se hontem significativas homenagens á memoria do valoroso soldado, que ao seu valor bellico, reunia as qualidades de politico prestigioso.

Pela manhã houve uma grande parada militar, e á noite, em frente ao palacete de residencia do sr. general Serra Martins, bravo commandante do districto militar, bem organizada retreta.

Pouco depois de 7 horas da manhã, na praça do quartel general estendiam-se em linha os batalhões do exercito aqui estacionados e a força policial comprehendendo o regimento de infanteria e o esquadrão de cavallaria, formando duas brigadas que constituiram depois uma divisão, sob o commando em chefe do sr. general Serra Martins.

Eram 7 horas e 50 minutos da manhã, quando chegou o mesmo general, acompanhado de seu estado-maior composto dos seguintes officiaes: coronel dr. João Claudino Cruz, delegado de engenharia; tenente-coronel dr. Miranda Curio, delegado de saude; tenente-coronel dr. Tristão Araripe e capitão dr. Fleury de Barros, delegado e adjunto do estado-maior; capitães Villar Filho e Castello Branco, encarregados do detalhe e secção do material; alferes drs. Coêlho Ramalho e Virgilio Borba, ajudantes de ordens e alferes Hyppolito de Carvalho, ajudante da divisão, sendo recebidos ao som de uá marcha, executada pelas bandas dos batalhões.

Depois de haver s. exc. passado revista ás brigadas e de lhe terem sido prestadas as continencias devidas á sua alta patente, fez a força algumas manobras, formando depois em columnas de pelotão, desfilando em seguida pelas ruas da cidade com o seguinte itinerario:

Praça do quartel general; rua Pedro Affonso; pateo do Mercado; ruas do Rangel, Duque de Caxias, 1.º de Março e 15 de Novembro; praça da Republica; ponte Santa Isabel; ruas Aurora e dr. Rosa e Silva; praça Maciel Pinheiro, contornando o jardim, rua da Matriz e ponte Velha; caes do Capibaribe; ponte da Bôa-Vista; ruas: Barão da Victoria e Cabugá; praça da Independencia e rua Primeiro de Março onde a divisão dissolveu-se na entrada da rua 15 de Novembro.

A divisão desfilou na seguinte ordem:

General Serra Martins commandante da divisão e seu lusido estado maior; Esquadrão de cavallaria estadual, sob o commando do bravo capitão Caetano Soares; 1.ª brigada, constituida pelos 2.º, 14.º e 34.º batalhões do exercito sob o commando do sr. coronel Pedro Antonino Nery, que trazia o estado maior composto pelos srs. capitão medico dr. Santos Pereira, 1.º tenente Cardim e alferes Donaciano; a 2.ª brigada, constituida pelas 2 alas do Regimento de infanteria policial, sob o commando do sr. coronel Leoncio Ribeiro, com o seguinte estado maior: capitães medico dr. Amaro Wanderley e secretario Alfredo Figueirôa e tenente ajudante Philadelfo Dutra.

Commandava o 2.º de linha o capitão Alves Ferreira; o 14.º o tenente-coronel Albuquerque Xavier; o 34.º o tenente-coronel José Joaquim de Aguiar.

A ala direita do Regimento de infanteria era pessoalmente commandada pelo tenente-coronel Beltrando e a esquerda pelo major Peregrino de Farias.

A's 8 e 40 minutos, a divisão estacionou na praça da Republica, em continencia ao sr. dr. Gonçalves Ferreira, honrado governador do Estado, que se achava em palacio, acompanhado de s. exc. o sr. d. Luiz, bispo diocesano; mons. Marcelino do Amaral, vigario geral, conego Freitas Machado, secretario do bispado; dr. Gonçalves Mello, chefe de policia, dr. Assis Rocha, official de gabinete do governador, jornalistas e outras pessoas gradas.

Estendendo-se novamente em linha, em frente á Escola de engenharia, a divisão, fez algumas evoluções, desfilando depois em frente ao palacio do governo.

Dado o toque de reunir officiaes, encaminharam-se ao sr. general Serra Martins, ao qual saudaram.

S. exc., agradecendo a saudação, convidou-os a cumprimentar o sr. dr. governador.

Subindo a palacio, foram todos cavalheirosamente recebidos pelo sr. dr. Gonçalves Ferreira, que introduziu-os no salão de honra.

Ahi o sr. general Serra Martins, usando da palavra, cumprimentou ao sr. dr. governador do Estado, terminando por erguer vivas a s. exc., á memoria de Duque de Caxias, ao presidente da Republica e ao Estado de Pernambuco.

O sr. dr. Gonçalves Ferreira, tomando a palavra, agradeceu a saudação que lhe fôra dirigida, levantando vivas ao sr. general Serra Martins, ao exercito brasileiro e ao excm. d. Luiz.

Este por sua vez, saudou o exercito, erguendo ao ultimar um viva á memoria imperecivel do Duque de Caxias.

O sr. dr. Gonçalves Ferreira, ao retirarem os seus visitantes, ergueu ainda vivas ao exercito e ao presidente da Republica, os quaes foram calorosamente correspondidos.

A's 8 1/2 da manhã, como fôra determinado, deu a fortaleza do Brum a salva de 19 tiros.

A' noute realizou-se a annunciada retreta em frente á residencia do sr. general Serra Martins, nella tomando parte todas as bandas dos corpos do exercito aqui estacionados e as duas do regimento policial, que executaram bellissimos trechos musicaes.

A retreta terminou ás 10 horas da noite.

A rua achava-se profusamente illuminada a alcool, sendo numerosa a concorrencia de ouvintes, senhoras e cavalheiros da melhor sociedade pernambucana.

—Pelo memoravel acontecimento as repartições publicas, quer federaes, estaduaes ou municipaes, conservaram-se fechadas durante o dia, arvorando o pavilhão nacional e illuminando á noite as respectivas gambiarras, o que fizeram igualmente diversas sociedades particulares.

NOTAS DIVERSAS

Dizem que já está em mãos do ministro da industria, um projecto de reforma da repartição geral dos correios.

E' possivel que nesta reforma os actuaes agentes de 2ª e 3ª classe passem a agentes-thesoureiros, ficando assim devidamente afiançados na fórma regulamentar, de modo a poder estender a todas as agencias daquellas classes o serviço de vales postaes.

Outro ponto que será objecto de estudos do ministro é o serviço de encommendas postaes com os diversos paizes da Europa e os vales internacionaes, que dependem de pessoal para um prompto e regular funccionamento.

*

O advogado no fôro do Rio de Janeiro, dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho, foi agraciado por s. m. Fidelissima com o titulo de visconde de Teixeira Carvalho.

*

Noticiam de Rosario que os commerciantes, para evitarem os novos impostos cobrados pela alfandega do Rio de Janeiro, encaminham para outros portos brasileiros os productos de sua exportação.

*

Para a batalha de flôres, que se realizou no Rio de Janeiro em 16 do corrente, vieram flôres de S. Paulo, Petropolis, Theresopolis e Friburgo, as quaes são calculadas em mais de um milhão.

Dizem que o preço total das flôres foi de quasi duzentos contos de réis.

Floristas ambulantes offereciam nas ruas rosas communs a 500 réis cada uma.

Todos os assistentes traziam flôres na lapella e as senhoras ramilhetes pequenos no collo.

Nas barracas, dentro do campo de Sant'Anna, foram compradas camelias a 5$000 réis.

As entradas e as vendas de cadeiras numeradas renderam mais de 40:000$000 de réis.

PIO X

O *Seculo*, de Lisbôa, diz o seguinte de Pio X:

E' um dos poucos que teem vivido para a egreja comprehendida no seu conceito moral e politico.

Não tem vaidades de ser grande latinista. Fala o italiano com uma grande accentuação veneziana; e, das linguas estrangeiras, apenas conhece o francez, mas affirma-se que o não fala correntemente. No patriarchado, onde falava sempre o dialecto veneziano, mesmo com os estrangeiros, estava acostumado a mandar e a não discutir, e por isso teve uns dissabores com alguns subordinados, a que acabava por submetter.

Entre os cardeaes, Sarto gosou sempre de bastantes sympathias. Sempre se previu que, no caso de Rampolla vêr comprometida a sua eleição, faria com que os seus amigos votassem no cardeal de Veneza, rampollista.

Physicamente, recorda um pouco o papa Pio IX. Olhos expressivos, ora doces, ora energicos, labios finos e cerrados. Segundo um seu biographo, caminha nas procissões como quem estuda a magestade do passo. Tem ademanes cortezes, mas o seu sorriso nem sempre consegue modificar o aspecto soffredor do seu rosto pallido, que denuncia o mal cardiaco de que soffre.

A SECCA DO NORTE

O talentoso lente de direito, sr. dr. Gervasio Fioravante, como presidente da commissão central dos academicos, promotora dos socorros ás victimas da secca nos Estados do norte, dando conta dos seus trabalhos, dirigiu em data de hontem, a carta abaixo, ao illustre ministro do interior, sr. dr. José Joaquim Seabra.

Aproveitando a opportunidade desta publicação, a commissão dos estudiosos academicos pede-nos para agradecer á imprensa, aos illustres governador do Estado e commandante do districto, aos briosos commandantes de corpos, ao commercio e ao publico em geral, bem como aos alumnos do 1.º anno da Faculdade, o auxilio com que concorreram para o bom resultado dos bandos precatorios que se exhibiram nas ruas da cidade.

Eis a carta dirigida ao sr. ministro do interior:

Exm. sr. dr. J. J. Seabra.—Saudações.—Tendo o corpo discente da Faculdade de direito do Recife resolvido angariar donativos em favor das victimas da secca em os nossos Estados do norte, deu-me a subida honra de presidir aos trabalhos de sua commissão central e agora pede-me seja perante v. exc. o interprete da satisfação que ella tem em depositar nas mãos de v. exc. o significativo, pelo seu valor moral, resultado de seus esforços.

Os srs. Siqueira & C.ª entregarão a v. exc. á vista da carta de ordem junta, a quantia de 2:512$690, total arrecadado pelos vossos discipulos da Faculdade de direito do Recife em bandos precatorios.

De v. exc., discipulo, admirador e collega.—*Gervasio Fioravante.*

Como ja tivemos occasião de dizer, o dinheiro obtido foi transmittido obsequiosamente por intermedio dos honrados commerciantes desta praça, srs. Amorim, Fernandes & C.

VARIAS

Amanhecerá hoje em nosso porto o esplendido paquete *Brazil* que acaba de fazer uma magnifica viagem.

Tendo sahido do Rio de Janeiro na tarde de 21 do corrente, traz apenas quatro dias e algumas horas, tendo aportado na Victoria, Bahia e Maceió.

E' passageiro do *Brazil*, que pertence ao Novo Lloyd Brazileiro, o sr. Pardo Vieira, agente da mesma companhia nesta praça.

×

O sr. Ulysses de Mello escreveu-nos pedindo-nos para reclamar da policia de Jaboatão providencias contra um grupo de vadios que tem perturbado os exercicios da egreja evangelica da mesma cidade.

No domingo ultimo não satisfeitos com terem impedido taes exercicios, perseguiram os ociosos o reclamante até a estação, vaiando-o e dirigindo-lhe chufas.

Estamos certos que a autoridade local buscará pôr paradeiro a tão deponentes espectaculos.

×

Constou-nos ter a firma Azevedo & C.ª donos da fabrica denominada «Caxias» obtido mandado contra os falsificadores dos cigarros de differentes marcas de sua fabrica, tendo sido encontrados muitos cigarros falsificados em diversas casas; pelo que estão ditos senhores procedendo com todo o rigor da lei contra os falsificadores, iniciando o competente processo não só contra falsificadores, como tambem contra os negociantes que tinham ditos cigarros expostos á venda.

Trata-se de marcas de cigarros que se acham devidamente registradas na Junta commercial.

×

Uma commissão da companhia de bombeiros foi ante-hontem ao palacio da Soledade, convidar a s. exc. revdm.º o sr. bispo d. Luiz para fazer a entrega das medalhas humanitarias, ultimamente concedidas do ministerio do interior.

O venerando sr. bispo respondeu aos membros da commissão que teria grande satisfação em comparecer ao referido acto, incumbindo-se da referida missão.

×

A ultima audiencia do sr. dr. juiz de orphãos na qual teria de se effectuar a praça do edital publicado neste *Diario* foi transferida para hoje, ás 11 horas, no logar do costume, visto ter sido feriado o dia de hontem.

×

O brioso sr. general Serra Martins, quando commandava hontem a divisão formada para commemorar o centenario do duque de Caxias, perdeu a placa d'uma condecoração offerecida pela Republica Oriental.

S. exc. ficará muito agradecido a quem a achou, se fizer o obsequio de restituil-a.

×

Os srs. Beirão & Almeida proprietarios da padaria «Democrata», á rua Duque de Caxias n. 30, pedem-nos chamemos a attenção do publico para o annuncio de seu estabelecimento, inserto na secção competente.

×

Para o Estado do Amazonas, onde vae recolher-se ao 40º batalhão de infanteria a que pertence, seguirá hoje a bordo do paquete nacional *Brazil*, o bravo sr. capitão Cicero Monteiro.

×

Consta-nos que uma commissão de moradores em Gravatá irá amanhã pedir ao sr. dr. Pires Ferreira, director da estrada de ferro central, que o trem da tarde que, partindo do Recife ás 3 e 30 e chegando a Victoria ás 6 horas, ahi estaciona, siga até Gravatá, afim de que os referidos moradores possam ter conducção diaria para esta cidade.

E' um pedido justo e que muito contribuirá para o progresso da cidade gravataense.

×

A agencia da loteria de Sergipe do sr. Bernardino da Costa Campos, pagou hontem o premio de 10:000$000 que coube ao bilhete n. 21453 da loteria extrahida ante-hontem, aos seguintes srs.: Vicente Ferreira da Silva 3 quintos por intermedio dos srs. Seixas Irmãos & C.ª, Lindolpho Targino d'Oliveira, 1 quinto, João Fausto, 1 quinto.

E' incontestavelmente a loteria de Sergipe que pode chamar protectora da pobreza.

Habilitem-se hoje, 10 contos por 200 réis.

Bilhetes á venda em todas as casas loterícas.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela lettra B.

O sr. dr. Bernardino Maia, que ha pouco tempo retirou-se desta capital para o Rio de Janeiro, deixara em a casa em que residia á rua da Concordia n. 6, diversos moveis, que teriam de ser vendidos brevemente em leilão.

Os espertos *amigos do alheio*, sabendo disso, hontem pela madrugada dirigiram-se á referida casa e galgando o telhado, de onde arrancaram algumas telhas e cerraram duas ripas, conseguiram por meio de cordas penetrar no interior.

Uma vez ahi se achando, fizeram os *gojos* bôa colheita, carregando os seguintes moveis:

Um sofá de junco, de uma mobilia austriaca e doze cadeiras preta, tambem de junco, uma cama de lona para casal, feita de amarello, um regulador americano para parede, com paysagens e vidro bordado, e um cabide de parede.

O subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista, tomou conhecimento do facto e sobre o mesmo procede ás necessarias diligencias.

ALMA RELIGIOSA

Novenas de Nossa Senhora da Penha

Depois d'amanhã pelas 5 horas da tarde, principiarão as novenas preparatorias da tradiccional festa que, com a costumada pompa dos annos anteriores, pretendem os missionarios capuchinhos celebrar em honra e gloria de sua inclyta padroeira, em seu esplendido e magestoso templo desta capital.

Nesse mesmo dia, ás 6 horas da manhã, será celebrada uma missa cantada e em homenagem a immaculada Virgem da Penha e logo depois hastear-se-á a sua bandeira no pateo do referido templo.

Quer durante a missa, quer por occasião das novenas cantará um selecto côro de distinctas senhoras, pertencentes á Ordem terceira da penitencia, com acompanhamento de *harmonium*, manuseado pela sra. d. Herminia Cabral.

Como nos anteriores, tambem neste anno os missionarios capuchinhos envidarão todos os esforços para que a festa seja brilhante; porém, não dispondo de recursos pecuniarios para fazer face ás despezas que occorrem em semelhantes occasiões, pedem confiadamente a todos os devotos da excelsa virgem Senhora da Penha um obulo que deverá ser entregue a qualquer religioso na referida egreja ou a frei Seraphim de Napoles, leigo professo da mesma casa religiosa.

Os missionarios capuchinhos desde já antecipam os seus mais cordiaes agradecimentos, supplicando a Virgem Senhora na Penha se digne recompensar exhuberantemente no tempo e na eternidade, aquelles que concorrerem para a sua festividade.

— A irmandade do Espirito-Santo se fará representar amanhã, nas exequias que terão logar na egreja da Penha em suffragio á alma do Santo Padre Leão XIII, pela seguinte commisão: José Gomes d'Oliveira Piedade, Ignacio Rodrigues de Carvalho e Alfredo Wanderley.

— Missas funebres para hoje:

A's 7 horas, em S. Pedro de Olinda por alma de d. Amalia Carolina do Passo Antunes;

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista por alma de José Daciano Vieira de Amorim;

A's 8 horas, no Corpo Santo, por alma de d. Margarida d'Assumpção Ferreira Marques.

— Amanhã serão resadas as seguintes:

Na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 7 1/2 horas, por alma de Izidro Pio de Oliveira:

Na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas, por alma de d. Maria Josephina Lobo Neves, estremecida mãe do nosso distincto collaborador, dr. Faria Neves Sobrinho;

Na egreja da Penha, ás 8 horas, por intenção do dr. Estevam de Salles e Souza Pontes.

NO LAR

O estimavel cavalheiro, sr. Francisco de Paula Lima e sua senhora, d. Amelia Feijó Lima, tiveram a amabilidade de participar-nos o nascimento de sua filhinha Amelia.

Vida social

A sociedade musical «Fanfarra Monteirense» enviou-nos convite para a sessão magna que, em solemnização do seu 3.º anniversario realisará á 1 hora da tarde de 7 de setembro proximo.

Agradecidos.

— Reune hoje, em sessão ordinaria, a sociedade litteraria Bernardo Vieira de Mello.

— A Federação operaria christã realizará amanhã, ás 7 horas da tarde, uma sessão trimensal, á qual deverão assistir todos os delegados das associações federaes.

— Reuniu no dia 24 do corrente o centro litterario «Alvares de Azevedo», sob a presidencia do sr. Francisco S Campello, tendo como secretarios os srs. Luiz Leão e Pedro Dias.

Alberto o expediente o sr. Luiz Leão propoz para socio effectivo o academico sr. Aristoteles Carneiro da Cunha, e a eliminação do 1.º secretario, sendo ambas as propostas acceitas.

Achando-se presente o sr. Thomaz de Aquino, foi proposto para socio effectivo pelo sr. Francisco S. Campello, sendo logo empossado.

O sr. Epaminondas de Gusmão propoz tambem para socio effectivo o sr. Cicero.

E finalmente depois de serem discutidos alguns assumptos sociaes, foi encerrada o expediente.

Não havendo palestra litteraria, pelo adiantamento da hora, o sr. presidente marcou para o dia 31 do corrente mez uma sessão extraordinaria.

— A sociedade de Monte-Pio dos empregados das capatazias d'Alfandega, procedeu no dia 23 do corrente, em sessão de assembléa geral, á eleição de sua directoria para o anno social de 1903 a 1904, apurando o seguinte resultado:

Director, Antonio Elias de Moraes; vice director, Manoel Vicente Pereira do Rego; 1.º secretario, José de Souza e Silva (reeleito); 2.º secretario, Lourenço de Siqueira Cavalcante; thesoureiro, José Satyro Barbosa (reeleito); orador, dr. Ribeiro da Silva; adjunto, Antonio Nunes de Mello; procuradores: José Braz da Cunha e Francisco Vieira Pessôa; conselheiros: Luiz Duarte dos Santos Leal, Bonifacio Bernal (reeleito), Miguel Antonio de Oliveira (reeleito), João Carneiro de Almeida, Manoel Cavalcante Barretto, Saverino Cesario de Mello, José Bernardino Viegas, José Miguel dos Anjos, Candido Venancio da Costa e José Florencio Pontes.

A commissão fiscal ficou composta dos srs: Manoel Bernardino de Oliveira, Joaquim Nunes das Neves e José Paulino Cavalcante.

Ficou marcada a posse desses funccionarios para o dia 6 de setembro vindouro, ás 11 horas da manhã.

— Realizou-se na noite de domingo ultimo, conforme fôra annunciada, a sessão de posse da nova directoria do club musical *Torrense*.

A's 7 1/2 horas, presentes muitos associados e diversas familias convidadas, foram empossados nos respectivos cargos os novos eleitos, a excepção do sr. dr. Ribeiro da Silva, que por officio renunciou o logar de orador.

Convidado para substituil-o, fez o discurso official o nosso collega Fernando Barroca que, por espaço de 20 minutos, occupou a attenção do auditorio.

Levantada a sessão ao som do hymno nacional, foi servida uá mesa onde entre outros brindes, fez-se ouvir o representante da sociedade beneficente da Magdalena.

Em seguida, os socios do club precedidos da respectiva banda, acompanharam até a sua residencia, o novo presidente, sr. major Cleto Campello.

Ahi foram todos recebidos com a mais expressiva amabilidade por parte de sua exm.ª familia, sendo-lhes offerecido pelo sr. major Campello um profuso copo de agua.

Por essa occasião trocaram-se effusivas saudações, entre as quaes a do sr. dr. Manoel Arão em nome da directoria finda ao novo presidente e a deste ao professor da banda, sr. Primitivo do Amaral.

De volta á séde do club que se achava ornada e illuminada a capricho, teve logar o sarão dansante que correu na melhor ordem até a alta madrugada.

—Realizou-se, tras-ante-hontem, a sessão de assembléa geral de eleição, na sociedade musical 7 de setembro, ficando a directoria para 1903 a 1904 assim constituida:

Presidente—Julio Ferreira da Costa Porto; vice-presidente—Manoel José Barbosa da Silva; 1.º secretario—Antonio Magalhães da Silva; 2.º dito—José de Aquino Vieira Machado; thesoureiro—Fernando Magalhães da Silva; orador—Alcebiades M. Buarque de Lima;—vice-dito—Temistocles Soido de Barros Falcão; e fiscal—Augusto da Silva.

Conselho fiscal—Manoel do Nascimento Rego Monteiro, José Manoel de Souza Oliveira, Arthur Oscar de Albuquerque, Francisco da Silva Coêlho e Paulo Pessôa Cavalcante.

Sob a presidencia do sr. Luiz Vianna, secretariado pelos srs. Albino Barbosa e Isaac Vernet, reuniu no dia 23 do corrente o gremio Pentheon de Lettras.

O expediente constou da offerta de jornaes.

O presidente designou o proximo domingo para a eleição da nova directoria.

Na palestra litteraria tomou parte o sr. Alvaro Barbosa, lendo o «Cair da tarde».

Foi sorteado para tomar parte na palestra litteraria, o sr. Gilberto Rocha e para fazer a chronica da semana o sr. Pedro Bartholo.

— Quinta-feira ultima reuniu, em sessão ordinaria, o «Centro Litterario de Tigipió», sob a presidencia do dr Manoel Manta.

O expediente constou de diversos officios e da proposta para socios, dos srs. Antonio de Moura e Silva, Eurico Marques Lisboa e Leonel Ferreira.

Na palestra litteraria tomaram parte: Grato Varella, lendo a «Chronica semanal; Rozendo Prazeres, lendo o soneto «Imagens» e João Campello, falando sobre a batalha de «Casa Forte» e «Ferreira de Araujo.

Romulo Prazeres, dissertou sobre «O dois de julho é unicamente da Bahia?» travassando-se a discussão entre os srs. Grato Varella e João Campello.

Foram nomeados: Normando Silva, para a chronica; Amaro Pereira e Grato Varella, para theses.

ARTES E DIVERSÕES

No sabbado ultimo, conforme estava annunciado, effectuou o club internacional do Recife, o seu sarão de posse.

Depois dos membros da nova directoria terem assumido os respectivos logares, entrou o sarão dansante, que prolongou-se até as 2 1/2 horas da madrugada, sempre com grande animação e ordem.

Gentilissimas senhoras da nossa melhor sociedade viam-se nos salões do club, ostentando ricas *toilettes*.

O serviço do *buffet* foi profuso e variado, sendo o sr. dr. Augusto Vaz, presidente reeleito incansavel em finezas para com os seus consocios e respectivas familias.

Severino Marques Affonso, empregado do sr. Oliveira Coutinho, estabelecido com fabrica de sabão em Afogados, desapparecera ha dias da casa de seu patrão, levando comsigo a roupa dum seu companheiro por nome Leonidas.

O subdelegado daquelle districto, sr. capitão Ponciano de Macêdo, sabendo que o gatuno se achava occulto no logar «Caticá», para ali se dirigiu ante-hontem á noite, conseguindo prender o meliante que foi recolhido á Casa de Detenção.

A LAPIS

(DO RIO DE JANEIRO PARA O DIARIO)

Acabamos de ler na *Gazeta de Noticias* que a casa *Flora* recebeu um telegramma communicando a remessa de 10.000 parasitas para a batalha de flores.

Como se vê, é uma verdadeira revolução que se opera no mundo floral: as bellas filhas da natureza e do homem, companheiras da alegria e do soffrimento, as flores, já não têm sómente seus poetas, seus pintores, esculptores, possuem tambem seus homens de guerra, como possuem suas revistas, suas exposições, seus congressos.

E além de seus poetas, de seus pintores, de seus guerreiros, as flores possuem mais seus productores e compradores.

Uma verdadeira industria de dhalias, jacinthos, jasmins, e além de uma economia floral, uma verdade philanthropica de geraniuns, de resedás, de cravos.

As flores se tornando apostolos do bem, missionarios da caridade...

Nós sabiamos que as flores tinham côr, tinham brilho, tinham perfume; mas agora ficamos sabendo que ellas tambem têm coração.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição de registro, á rua do Imperador, n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Octacilio Augusto Pereira de Mello e d. Olivia Ferreira de Salles Dutra, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

João Bezerra de Gouveia, residente no districto de Santo Antonio e d. Custodia Flora Bezerra do Amaral, residente no districto da Bôa Vista, solteiros

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Affogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

João Luiz d'Oliveira Magalhães e d. Carolina Maxima Pontes Pimentel, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Primeira publicação

João Bezerra de Gouveia, residente em Santo Antonio, e d. Custodia Flora Bezerra do Amaral, residente na Bôa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Humberto Machado Dias, residente em S. José, e d. Joanna Lins de Barros, residente em Palmares, solteiros e naturaes deste Estado.

ENRICO FERRI

O sr. Joseph Galtier, tratando, em *Le Temps*, do socialismo e do papado, disse o seguinte a respeito de Ferri:

E' porque sei que o sr. Enrico Ferri, um dos leaders socialistas italianos, é mantuano que o achei de uma elegancia toda virgiliana? Alto, delgado, com os olhos de um azul claro que lhe illuminam a physionomia, tem o oval alongado de uma figura de Botticelli. Os cabellos crespos já estão cobertos de neve ou antes de uma cinza cujos flocos caem tambem no bigode e no «fer á cheval» da barba. Não dá a impressão de um poderoso lutador, feito para o sol e para a poeira do Forum—como Jaurès. Este tem o ar de um Centurião fogoso que deixou as vias romanas para se consagrar ás reivindicações tribunicias. A toga é fraca: suas dobras não têm harmonia, mas convém ouvir o «monstro»—assim chamavam os gregos ao orador temivel—quando elle bate com o pé o marmore dos rastros para delle fazer sairem legiões de imagens. Enrico Ferri parece ser um homem de meditação e de gabinete.

Guarda nacional

Quartel do commando do 34.º regimento de cavallaria do Recife, em 26 de julho de 1903.

Ordem do dia n. 2

Para os devidos fins scientifico que em data de 27 do corrente mez tomou posse do posto de capitão do 4.º esquadrão deste regimento, o cidadão Augusto Lins da Rocha e Silva, nomeado por decreto de 11 de novembro de 1902.

Outrosim: communico que o mesmo capitão foi designado para exercer as funcções de secretario d'este commando.

Ordem do dia n. 3

Para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, scientifico que em data de 28 do corrente mez tomou posse do posto de tenente do 4.º esquadrão deste regimento o cidadão Justino Antonio dos Passos, nomeado por decreto de 11 de novembro de 1902.

Ordem do dia n. 4

Para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, scientifico que este commando tem a sua séde á rua Conde da Bôa-Vista n. 25.

Alexandre da Silva Braga
Tenente-coronel commandante.

—

Commando interino da 53.ª brigada de infanteria do municipio de Jaboatão, em 24 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 5

Faço publico, para os devidos fins, que hontem, depois de preenchidas as formalidades do estylo, tomaram posse: o capitão Davino Bartholomeu da Silva Pinto, do 53.º batalhão de reserva, o capitão Bento Ferreira da Costa, do 157.º batalhão de infanteria, o tenente Carlos Pereira da Silva, do 159.º batalhão de infanteria e o alferes Manoel Ferreira da Costa, do 157.º batalhão de infanteria.

Engenheiro, *Augusto de Moraes da Mesquita Pimentel*, tenente-coronel.

—

Secretaria do commando do 211.º batalhão de infanteria da guarda nacional, do municipio do Cabo, com séde á rua Barão de Nazareth n. 88, desta cidade, em 25 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 1

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, scientifico que, em 22 de julho proximo passado, prestei o compromisso do estylo e nessa mesma data assumi o commando deste batalhão, para o qual fui nomeado por decreto de 11 de novembro do anno proximo findo, publicado em ordem do dia n. 3 do sr. coronel commandante interino da 71.ª brigada de infanteria deste municipio.

Para o bom desempenho de minhas funcções conto com a dedicação e esforços de todos os officiaes deste corpo, nos quaes muito confio como fieis cumpridores dos deveres inherentes aos seus postos.—*Joaquim Dias da Silva Caldas*, tenente-coronel commandante.

SUMMARIO DA IMPRENSA

No ultimo sabbado foi distribuido em Olinda, o n. 10, anno 1.º da *Gazeta Olindense*, hebdomadario politico e noticioso redigido por um grupo de moços talentosos.

— Recebemos:

O n. 170, anno 4.º, da *Revista da semana*, edição illustrada do importante orgão fluminense *Jornal do Brazil*. Contendo texto e gravuras excellentes, a *Revista* a schottisch *Perfumosa*, offerecida pelo sr. B. Vianna ao sr. Zacharias B. da Silva.

Bisbilhotices

Recebemos sabbado ultimo, a carta abaixo, que da melhor vontade, passamos a publicar.

«Illustre sr. redactor das *Bisbilhotices*. Cumprimento-vos respeitosamente.

Deparando em uma das ultimas edições do vosso conceituado *Diario* com a chapa apresentada pela gangorra lucenista, apresso-me em vir denunciar ao publico desta terra, um descarado furto de que fui victima, por parte dos directores da mixordia loroteira.

Não foi sem grande surpreza para mim, que vi figurar entre os candidatos o dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, como auctor d'*O Dêdo*, espirituosos disparates rimados, quando tal jogo sanjuanesco que, modestia a parte, tão boas risadas provocara, foi da lavra exclusiva do humilde creado, que ora vos escreve, como poderá provar o Recife em peso.

Não é o prurido de exhibir-me, a mania de ver o meu modesto nome impresso em lettra redonda, que leva-me a endereçar-vos as presentes linhas; e sim unica e exclusivamente o amor a verdade.

Com a publicação da presente muito penhorareis.

Ao patricio e admirador
Lingua de Prata.»

Não negamos ao apreciado humorista, o direito de reclamar a paternidade daquillo que foi o resultado do seu trabalho, uma vez que o nosso codigo penal, garante a propriedade artistica e litteraria, mas tambem cabe-nos o dever de defender os *lorotas*.

O dr. Antonio Joaquim, é effectivamente auctor de um *Dêdo* espirituoso e disparatado, não do *Dêdo* de que fala a carta, mas de um outro *Dêdo*, mais abelhudo e cheio de aventuras.

⁂

Em um bond:

NETTO (*lendo «A Provincia»*)—Oh! Aroxa, tu conheces bem a nossa historia?

AROXA (*categorico*) — Perfeitamente, como as palmas de minhas proprias mãos.

NETTO Serás capaz de responder-me a uma pergunda?

AROXA A duas e tres se for preciso...

NETTO O Duque de Caxias, cujo centenario natalicio hoje commemoramos, é o Marquez de Herval?

AROXA (*rindo*)—Não; estás muito atrazado...

NETTO (*encalistrado*)—Quem é então?!

AROXA (*cheio de si*)—O Marquez de Olinda!...

N. 105-12.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE AGOSTO DE 1903

33820	15:000$000	37709	500$000
21991	1:500$000	... ...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1644	7524	19222	21331	37652
2552	18777	20525	37606	37806

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

327	6744	13469	22357	27400
2457	8467	14064	23316	30064
3631	10532	16986	23364	30824
6347	10572	21514	36650	38078

MUNICIPIOS

Itambé

Escreve-nos o sr. dr. Lima Borges, juiz de direito de Itambé:

«Certo da vossa gentileza e criteriosa orientação desse conceituado orgão sob vossa illustre direcção, sempre prompto a fazer ouvir a voz da verdade e o echo da justiça, ouso solicitar a publicação das seguintes linhas, com o que muito me penhorarão.

Tive ensejo de ler no *Diario* de 6 do corrente uma cavilosa missiva enviada deste municipio, na qual se procura tisnar a minha reputação de magistrado, com diatribes intempestivas e injustas. Parece que o missivista, baldo de assumpto para exhibir-se, alvejou sobre mim, para armar ao effeito, narrando sem o menor criterio e exactidão o acontecimento que tanto o impressionou neste municipio e que faz objectivo exclusivo da sua missiva, qual ter sido processado por mim e estar sendo perseguido,-um pobre filho do povo»,de nome José Bento, por ter incorrido no desagrado de um dos meus familiares, o tenente-coronel José Rabello» (?)

Sem commentarios, porque não desço a responder áquelles que se acobertam com a capa do anonymato e levado tão somente pelo culto que presto á verdade e a justiça que, na alludida publicação ficaram sobejamente affrontadas, faço publicar a certidão *infra* que é um desmentido solenne e formal do quanto disse o malicioso missivista.

Cumpre notar que o dr. juiz municipal, a quem incumbe exclusivamente a instrucção e formação da culpa dos crimes communs, como é aquelle a que se refere a alludida missiva, é meu desafecto pessoal, como é publico e notorio.

P. Juiz de direito do municipio de Itambé, em 7 de agosto de 1903.

Ao sr. escrivão interino do jury.—Revendo os autos crimes em que é A a justiça publica e réo João Bento Nunes, haja de certificar ao pé desta, com clareza e precisão de modo a merecer fé, aos seguintes *itens*:

1.º Se a denuncia offerecida pelo dr. promotor publico, fundou-se em representação da parte aggredida, tenente-coronel Ernesto Pereira Rabello ou em diligencias procedidas pelo activo subdelegado de então Manoel Dutra Fialho de Vasconcellos; 2.º Qual o teôr do despacho proferido por esta autoridade: 3.º Em que data foi offerecida a denuncia e quando despachada, pelo dr. Ernesto Santos, juiz formador da culpa: 4.º Qual a data em que foi iniciada a formação da culpa e quando concluida: 5.º Qual o teôr da promoção de qualificação do dr. promotor publico: 6.º O teôr do despacho de pronuncia, do dr. Ernesto Santos, juiz municipal: 7.º Qual o despacho que proferi na petição que, em fórma de defeza foi apresentada pelo réo, e qual o teôr dos dous ultimos topicos da minuciosa e longa promoção do illustrado dr. promotor publico: 8.º O teôr do despacho que proferi em grão de recurso, da decretação da pronuncia do dr. juiz municipal: 9.º Em que data foi offerecido o libello, e quando recebido por este juizo: 10. Se já se acha expedido para a notificação das testemunhas afim de comparecerem á sessão do jury designada para o dia 10 do corrente, bem assim se o alludido processo se acha devidamente preparado para julgamento. O que cumpra. O juiz de direito.—Francisco X. de Lima Borges.

Luiz Antonio Bezerra de Menezes, escrivão interino do jury, em virtude da lei, etc.—Certifico á vista dos autos de que trata a portaria retro, sobre o seu conteúdo, o seguinte: Ao primeiro item: Que a denuncia offerecida pelo dr. promotor publico fundou-se nas diligencias procedidas pelo subdelegado de então, Manoel Dutra Fialho de Vasconcellos: Ao segundo item—Que o teôr do despacho proferido por esta autoridade é o seguinte: Verificando-se destes autos que João Bento Nunes, no dia seis do corrente, no engenho Guarany tentou contra a vida do tenente-coronel Ernesto Pereira Rabello, o escrivão remetta estes autos ao dr. promotor publico do municipio,por intermedio do dr. juiz municipal. Indico para testemunha da formação da culpa, os cidadãos Sebastião de Tal «Oleiro», Manoel de Tal, Sebastião dos Santos, João Rodrigues, Ignacio Costa, todos moradores no Guarany deste municipio. Sendo o crime inafiançavel e achando-se já recolhido á cadeia publica desta cidade o mencionado João Bento, sou de parecer que o dr. promotor publico, requeira a prisão preventiva afim do mesmo não evadir-se e tolher a acção da justiça. Itambé, oito de Maio de mil novecentos e tres. O subdelegado de policia, Manoel Dutra de Vasconcellos:

Ao terceiro item: Que a denuncia foi offerecida a doze de maio de mil novecentos e tres, despachada pelo doutor juiz municipal na mesma data. Ao quarto item: Que a formação da culpa foi iniciada a vinte do mesmo mez e anno e terminada a inquirição na mesma data. Ao quinto item: O teôr da promoção de qualificação do doutor promotor publico, é o seguinte: Requeiro o interrogatorio do denunciado João Bento. A prova do facto criminoso e da criminalidade a fls. está feita.

A declaração do offendido, as incoherencias do offensor no acto de perguntas na policia e finalmente o depoimento do summario de fls. a fls. todos estes documentos revestem-se com as roupagens brilhantes da verdade, autorisando juizo seguro sobre a responsabilidade do paciente, digo do delinquente, pelo que opino pela pronuncia do mesmo João Bento Nunes no artigo duzentos e noventa e quatro, combinado com o artigo treze, tudo do codigo penal. Itambé, primeiro de junho de mil novecentos e tres. O promotor publico, Antonio Augusto Correia Lima.

Ao sexto item: O teôr do despacho do doutor juiz municipal pronunciando o réo é o seguinte: Vistos estes autos, etc. Estabelece o codigo penal,no artigo treze: —Haverá tentativa de crime sempre que com intenção de commettel-o, alguem executar actos exteriores que, pela sua relação directa com o facto punivel, constituam começo de execução e este não tiver logar por circumstancias independentes da vontade do criminoso.

Exige, portanto, o codigo para a tentativa punivel a reunião dos seguintes requisitos: primeiro, que haja intenção de commetter o crime; segundo, que essa intenção se tenha manifestado por acto de execução; terceiro, que o crime não se tenha executado por circumstancias independentes da vontade do criminoso. Examinemos á luz da doutrina este summario.

A prova da intenção criminosa do denunciado está manifesta pelos depoimentos da primeira e segunda testemunhas,que depuzeram ter o denunciado declarado que desejava tomar uma vingança, resultando ainda dos depoimentos das referidas testemunhas a prova de que a intenção do denunciado em commetter o crime teve principio de execução e deixou de realizar por circumstancias independentes de sua vontade.

O denunciado, atirando o golpe de fouce no tenente-coronel Ernesto, principiou a executar a sua intenção criminosa, não levando a effeito por ter o mesmo tenente-coronel se retirado para o interior da sua casa. Ainda está provada a intenção criminosa do denunciado com a declaração de que «em qualquer occasião que encontrasse o tenente-coronel Ernesto, elle lhe pagaria», como refere a primeira testemunha. Deste summario está provado que a impotencia do meio e a impossibilidade do fim empregado pelo denunciado foram absolutas e conforme diz dr. Braz uma extrema difficuldade, uma inverosimilhança de realização não podem livrar o agente da responsabilidade penal, sendo, portanto, fóra de duvida, que se o agente querendo commetter um homicidio erra o golpe porque uma força estranha desvia sua mão, porque não tem geito ou está perturbado então ha, no sentido da lei, verdadeira tentativa que deixou de ter effeito por circumstancias independentes da vontade ao delinquente.

Em vista do exposto, julgo precedente a denuncia de fls. duas, do dr. promotor publico, contra o réo João Bento Nunes, para pronuncial-o, como pronuncio, incurso nas penas do artigo duzentos e noventa e quatro, combinado com o artigo treze do codigo penal, e sujeito á prisão e livramento. O escrivão recommende o réo na prisão em que se acha e cumpra o seu regimento. Recorro do presente despacho para o dr. juiz de direito do municipio. Itambé, 28 de junho de 1903.

Ao setimo item: Que o despacho proferido pelo dr. juiz de direito na petição em forma de defesa apresentada pelo réo foi o seguinte: Nos autos, diga o dr. promotor publico. Itambé, 20 de julho de 1903 — Lima Borges; e o teor dos dois ultimos topicos da promoção do dr. promotor publico, é o seguinte—Ponderando-se o que fica escripto acho pueril a affirmação que faz o peticionario que seu constituinte está preso contra todas as disposições da lei. Julgo infeliz a escolha dos paranymphos que tomou para seu trabalho; os illustrados mestres Rossi e Braz, porque elles sustentam justamente o contrario; deixo de me referir ao tal Cicero porque este nunca foi Criminalista. Penso que um brado de indignação a pulmões cheios deve ter a sociedade se não fôr punido o autor do crime previsto na lei. Espero que o illustrado e criterioso julgador faça a costumada e proverbial justiça. Itambé, 30 de julho de 1903. O promotor publico Antonio Augusto Corrêa Lima. Ao oitavo item: O teor do despacho proferido em grão de recurso é o seguinte: Vistos os autos, etc. Nego provimento ao recurso ex-officio interposto do despacho de pronuncia de folhas, para sustental-o, como sustento, em face da prova existente e principio de direito regulador da especie que faz objectivo do presente processo, os quaes foram incidamente deduzidos na promoção retro. Custas pelo réo. Dê-se vistas ao dr. promotor publico para offerecer libello no prazo da lei. Itambé, 3 de agosto de 1903. Francisco X. de Lima Borges. Ao nono item: Que o libello foi offerecido em data de 6 de agosto e recebido pelo dr. juiz de direito em a mesma data. Ao decimo finalmente que já se acha expedido mandado para notificação das testemunhas afim de comparecerem á sessão do jury designada para o dia 10 do corrente mez, bem assim que o alludido processo se acha em via de julgamento. O referido é verdade, do que dou fé. Itambé 8 de agosto de 1903 O escrivão interino do jury, Luiz Antonio Bezerra de Menezes.

Do que consta do documento acima, resulta:

a) Que a denuncia contra João Bento foi offerecida em virtude das diligencias policiaes procedidas pelo subdelegado e não *ex-vi* de representação do aggredido, coronel Ernesto Rabello, como falsamente diz o missivista;

b) Que si o processo instaurado contra o referido João Bento, não foi o cumprimento do dever e sim um favor feito a «um meu familiar», todas as autoridades deste municipio—desde o subdelegado ao o juiz municipal (meu desaffecto) se prestaram a esse favor ou então o coronel Ernesto é um «familiar» de todas estas e digno de graças:

c) Que a captura do indiciado foi determinada pelo subdelegado que ainda opinou pela prisão preventiva do mesmo:

d) Que si celeridade houve no curso do processo até a pronuncia, foi aquella o resultado de esforços do dr. juiz municipal, que aliás cumpriu o seu dever, pois a lei prescreve o prazo de oito dias para a formação da culpa, o que infelizmente, seja dito de passagem, raras vezes tem succedido neste municipio:

e) Que, conseguintemente, de todos os funccionarios que collaboraram no mencionado processo pelo «crime phantastico de tentativa de morte», o que menos serviço prestou ao «familiar» Ernesto Rabello, foi o humilde juiz de direito deste municipio, conforme se vê dos seus laconicos despachos constantes do documento alludido:

f) Que nenhum obice foi opposto por este juizo ao preparo do alludido processo para julgamento, tanto que em data de 7, já se acha elle em termos de ser submettido á decisão do jury, convocado para o dia 10 do corrente, ao contrario do que articula o *criterioso* missivista:

g) Que si na especie a justiça foi mal distribuida pelo signatario da presente, essa responsabilidade cabe a todos os funccionarios que com elle collaboraram solidariamente até com maior empenho, como se verifica da certidão exhibida e o *jurista* missivista devia ser coherente—a todos censurar igualmente, uma vez que se acha investido de tão altas attribuições.

Em conclusão, o missivista altou á verdade, vilipendiou a justiça.

Não será com accusações desta ordem que conseguirá manchar, ainda que de leve, a toga de um magistrado que presume saber vergal-a e acatal-a.

Oxalá que lhe eproveite a lição, o que duvido.

Itambé, agosto de 1903.

Francisco X. Lima Borges.

Cumpre-nos observar que a missiva, a que se refere esta carta, não nos foi enviada pelo nosso correspondente em Itambé.

GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de agosto de 1903:

M. de Moura Rolim—Deferido em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 4, do largo do Corpo Santo, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

A. Vieira & C.ª—Deferido em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 55, da rua do Marquez de Olinda, freguezia do Recife, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Jacintha Francisca Soares.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Jacintha Francisca Soares, sita na rua do Quiabo, sob n. 19, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Adelaide Maria de Souza.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Adelaide Maria de Souza, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n 1544.

Marinho José de Sant'Anna.—Indeferido em vista da informação da subdirectoria da contabilidade.

Antonio Nunes de Val.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 17, da estrada Velha de Beberibe, municipio de Olinda, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Apolonio José de Sant'Anna.—Indeferido, em vista da informação da subdirectoria da contabilidade.

José de Avila Bittencourt.—Restitua-se a quantia de 58$691, nos termos da informação da subdirectoria da contabilidade

Caetano da Silva Prezado.—Averbe-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de agosto de 1903:

Maria do Carmo Enedina de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

Antonio da Costa Alecrim.—Deferido, em vista da informação e certidão junta.

Tito Livio Soares.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta visto não exercer o peticionario a profissão de guarda livros.

E. Brandão & C.ª—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta para pagamento do imposto de patente em vista da informação.

Domingos Ribeiro de Oliveira, Amaro José Artides e Leopoldina Maria de Araujo.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Dr. Emydio Montenegro, Ribeiro & Leal e Manoel Cardoso Junior.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Azevêdo & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Albino Amorim & C.ª, Francisco Pinto & C.ª, Francisco Braga & C.ª, Silveira & C.ª e Lopes & Araujo.—De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia do deposito por não terem sido apresentadas as respectivas certidões de descarga.

Loureiro Barbosa & C.ª, 6 petições, Rodrigues Lima & C.ª, Olintho Jardim & C.ª, Americo Menezes & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Leite Bastos & C.ª, Vieira & Gomes, Pacheco & Gomes, Luna B. Irmãos, Manoel Tavares, Francisco José de Oliveira e Manoel Correia.—Encaminhe-se.

Banco de Pernambuco, José Lopes Duarte & C.ª, Francisco de Siqueira Cavalcante e Manoel Francisco de Saraiva.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.ª, Alves de Britto & C.ª, Moreira Lima & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª, 6 petições.—Informe a 3.ª secção.

Francisco Ramos da Silva & C.ª—Informe o conferente do 1.º ponto fiscal.

Maria Francisca Camara Carneiro.—Certifique-se o que constar.

Marcelino Lopes.—Mantenho a collecta em vista da informação.

Manoel Pinto de Oliveira.—Deferido, afim de ser modificada a collecta de accôrdo com a informação.

Porto & C.ª—Encaminhe-se.

M. Soares da Silva.—Deferido, afim de ser modificada a collecta.

Despachos do dia 21:

José Emmanoel Burle, Christiano Bezerra de Mello, Elisa Aurnig, Arthur & Irmão, A. Marques e Margarida Pradly.—Encaminhe-se.

Fonseca Irmão & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Alves Lima & C.ª e Aquino Fonseca & C.ª—Restitua-se na forma da lei.

Azevêdo & C.ª—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condicções da lei, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda de exportação.

Andrade Lopes & C.ª, 2 petições.—Restitua-se na forma da lei.

Costa Rocha & C.ª, Castro Maia & C.ª, 2 cauções, Leonardo Sarvia, Loureiro Barboza & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Fernandes Nunes & C.ª, Dubeux & C.ª, Francisco Pinto & C.ª e Azevêdo.—De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito por não terem sido apresentadas as certidões de descarga.

Maria Philomena Petrizzo.—Encaminhe-se.

Hercilia Pereira de Almeida.—Requeira ao thesouro.

João da Cruz, Chas D. Clunie e Delphine Maria da Conceição Azevêdo.—Informe a 1.ª secção.

Dubeux & C.ª e Lemos & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Davino dos Santos Pontual.—A' 1.ª secção para mandar proceder as necessarias verificações.

Brigido Chrysostomo do Nascimento.—Requeira depois de aberto o estabelecimento com differente genero de negocio.

B. Maia e Marcellino Martins Gesteira.—Deferido, em vista da informação, afim de substituir a collecta do exercicio passado para pagamento do imposto de patente para retalhar aguardente.

Amorim Silva & C.ª, João A. Leinig & C.ª, Candido Affonso Moreira, Carlos Sinden, Augusto Magusto Magalhães da Silva Porto, Rossback Brothers, Landy Brothers, José Luiz Ferreira, Leite Bastos & C.ª, Silva Antunes & C.ª, Lopes Moura & C.ª, Araujo Cesar & C.ª, Nery da Fonseca & C.ª e J. Agostinho Bezerra.—Com officio ao presidente e mais membros da directoria da associação commercial beneficente.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de agosto de 1903:

Gustavo Augusto de Britto, Antonio Andrelino Pereira da Silva e Francisco Clementino de Souza Barros.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bellarmino José Vellozo, Luiz da Veiga Pessôa Cesar, Maria de Arruda Campos, Izaias Gonçalves Lima, Moreira & C.ª e Noberto Francisco Martiniano.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Antonio Pantaleão do Monte Ferraz, Jorge da Silveira, Luiz Eduardo de Hollanda e Adelina Theodora dos Santos.—Informe a recebedoria.

Francisco Hemeterio de H. Treva, Francisco Carlos dos Santos, Walfrido Pimentel, Joanna Maria do Carmo, José Placido de Lucas, Jesuina da Costa Guimarães, Emilia A. de Mendonça, Maria Umbelina de Barros Oliveira, Affonso Fernandes da Costa Oliveira, João Rodrigues, Irmandade das Almas do Recife e Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Despachos do dia 21:

João da Matta Rocha Figueirêdo.—Ao exm. sr. dr. governador.

Auta Maria Quaresma, Ulysses José da Camara, Adolpho Torres de Carvalho Barros, João Marques da Silva e Eugenia Carpinteiro Esteves.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Izabel Coutinho de Torres Bandeira, Antonio Silva & C.ª, Carlos Alves Barbosa, Luiz de Barros Correia Brazil, Francisca Maria da Conceição Rego, Joaquim Alves Mendes Guimarães, Antonia Candida Vieira Lima e Manoel de Souza Almeida.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Manoel José Furtado, dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Celestino Carpinteiro de Souza, Josepha Rosalina de Oliveira Carvalho, José A. da Costa, Hosana Maria Ferreira da Cunha e Antonio Joaquim Cascão.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Leonardo Joaquim de Sant'Anna e Eliza Ribeiro de Carvalho.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de agosto de 1903.

Pedro dos Santos Ferrer.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geal da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 20 de agosto de 1903:

Bernardo de Souza Carvalho Cruz, pedindo restituição da sanção que depositou no thesouro para fazer os reparos no edificio da escola publica da Escada.—Informe a 1.ª directoria e secretaria da industria.

Possidonio Attico Sete, professor primario da escola industrial Frei Caneca, pedindo sua aposentaria.—Informe a secretaria da fazenda.

Despachos do dia 21:

O Banco das Classes, pedindo pagamento da quantia de 300$000 dos terrenos occupados pelo instituto voccinogenico do trimestre de abril a junho.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 9:963$568, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda durante os mezes de março a junho do anno findo.—Attendida, nos termos do officio desta data a directoria geral da secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 2:450$058, de illuminação da cidade de Olinda no mez de junho.—Deferido, nos termos do officio desta data dirigido a secretaria de fazenda.

José Caetano de Barros, pedindo pagamento da quantia de 701$360, de serviços executados na Volta do Caranguejo na estrada da Victoria.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á directoria geral da secretaria da fazenda.

João de Oliveira Cintra, pedindo a restituição da quantia de 423$195, que caucionou no thesouro pelos reparos que fez na cadeia de S. Bento.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Ponciano Cavalcante de Albuquerque, pedindo restituição de 5$000 que depositou no thesouro como caução para garantia do contracto de fornecimento de vitellos á inspectoria de hygiene.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 129$400, de objectos fornecidos á secretaria da industria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento dos serviços executados na estrada de Goyanna a Olinda.—Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda

Despachos do dia 22:

Alfredo J. Watts, propondo-se arrendar a usina Progresso Colonial situada no municipio de Jaboatão.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Flavio José Bezerra Cavalcante, propondo-se entrar em accôrdo com o governo para pagamento de seu debito.—Informe a secretaria da fazenda.

Fielden Brothers pedindo pagamento da quantia de 7$875, importancia do gaz consumido no laboratorio chimico nos mezes de abril a junho.—Attendidos nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Publicações a Pedido

Juiz—Dr. José Maria da Rocha Carvalho

AGGRAVANTE.—D. URCESINA JUVENTINA DA CUNHA GUIMARÃES.—AGGRAVADA.—A FAZENDA DO ESTADO.

Consulta

A escriptura constante da copia inclusa pode ser considerada uma escriptura de reconhecimento de filiação natural?

RESPOSTA

A escriptura cuja copia me foi apresentada, é um instrumento publico de adopção.

Por mais profundas que sejam as divergencias havidas entre os mestres da sciencia juridica, relativamente á condição successoria dos filhos adoptivos, a ponto de Teixeira de Freitas, como advogado, haver sempre aconselhado que áquelles faltava capacidade para succederem *ab intestato* aos adoptantes; e por mais que se affirme, como o faz, o dr. Dino Bueno, ser a adopção um instituto sem funcção por falta de uso e de exercicio; eu affirmarei sempre que essa ficção, «destinada a supprir a natureza, nascida da necessidade de ser mantido o culto domestico», ainda hoje existe no corpo de nossa legislação, em vista do que preceituam as Ordenações, modificadas nesse particular, principalmente pelas leis de 28 de setembro de 1828 e de 2 de setembro de 1847.

Não devo cogitar aqui de saber, se é ou não conveniente eliminar do nosso direito essa instituição um tanto gasta pelo desuso; entretanto, sinto-me animado a declarar que, no Brazil, não existe até hoje, uma corrente de opiniões bastantemente forte e capaz de fazer perelitar essa faculdade de todo homem crear aquelle parentesco civil, já que a natureza lhe recusou o favor de se reproduzir.

Estas minhas crença e affirmativa provêm do facto de saber que o illustre dr. Coêlho Rodrigues, no seu projecto de codigo civil, occupou-se da adopção, reservando-lhe disposições, sufficientemente detalhadas.

Resultam ainda da leitura dos arts. 423 a 444, contidos no projecto de codigo civil, ultimamente elaborado pelo dr. Clovis Bevilaqua, em que este eminente jurisconsulto estabelece disposições de grande alcance juridico a respeito do phenomeno da adopção, como instituto legal e quanto a condição dos adoptantes e adoptados.

Dimanam, emfim, do projecto de codigo civil, organizado pela commissão especial da camara dos deputados federaes, da qual foi relator geral o grande mestre dr. Sylvio Roméro.

Nesse projecto que extinguiu o contracto de esponsaes e as arrhas accessorias do dote, os arts. 376 a 386 são todos consagrados á adopção, sendo certo ainda que no livro 4.º, titulo 2.º, destinado a regular a successão legitima, se disse no art. 1617, para matar toda a antiga controversia sobre o direito successorio dos adoptados que—«para os effeitos da successão, aos filhos legitimos são equiparados os legitimados, os naturaes reconhecidos e os adoptivos.»

Isto posto, volto a olhar para a escriptura que me foi apresentada.

Em primeiro logar vejo ahi um amontuado de palavras perfeitamente dispensaveis e, por isso mesmo, inuteis em qualquer escriptura de reconhecimento de filhos naturaes *in specie*.

Quem quer reconhecer, não precisa declarar que não tem herdeiros necessarios ascendentes, nem carece dizer que creou, educou, teve e manteve alguem a quem vota amor e amizade filial.

Essas declarações só iriam bem n'uma escriptura de adopção, pela sua propriedade.

De modo muito facil Francisco Lopes Guimarães poderia, se fosse sua intenção reconhecer, declarar que, sendo a menor d. Urcesina Juventina da Cunha Guimarães, sua filha natural como o era de d. Constança Juvencia dos Santos Ribeiro, queria assim reconhecer aquella, para que ella podesse ser a sua unica herdeira.

Isto diria o homem mais ignorante, desde que elle fosse pae e quizesse reconhecer.

Francisco Guimarães, porém, affirmou que d Urcesina era filha natural de d. Constança e que elle a «tinha *como* (logo, não era) sua filha para como tal e se havida fosse de seu legitimo matrimonio se casado fosse com a mãe da dita adoptada», etc., etc.

Apesar de não se referir na escriptura qual o estado civil de d. Constança, mas admittido que ella se podesse casar com Francisco Guimarães que revelava o desejo de ter d Urcesina como filha de seu legitimo matrimonio com d. Constança; eu não sei porque elle não a *legitimou* por subsequente matrimonio.

Portanto: ou d. Urcesina era filha de Guimarães que, podendo, não a quiz legitimar e assim nenhum valor teem aquellas palavras—«como sua filha para como tal e se havida fosse de seu legitimo matrimonio se casado fosse com a mãe da dita adoptada»; ou d. Urcesina não era sua filha, e assim sómente poderia adoptal-a, como effectivamente o fez.

Na ausencia da declaração expontanea, exigida pela lei de 2 de setembro, sou forçado a concluir que Francisco Guimarães quiz simplesmente adoptar d. Urcesina.

Não me refiro ás palavras—«creado, educado, tido e mantido», porque estou de perfeito accôrdo com a interpretação dada pelo illustre dr. Virginio Marques no seu luminoso parecer.

Assim penso, salvo melhor juizo dos doutos.

Recife, 21—8—903.

Euclides Quinteiro.

COMMANDO DA 3.ª BRIGADA DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL, EM 19 DE AGOSTO DE 1903.

Ordem do dia n. 6

Dando cumprimento á ordem do dia do Commando Superior sob n. 5 de hontem, faço publico ter assumido na mesma data o commando desta Brigada, cujo quartel fica installado á rua Real da Torre n. 92.

Determino que assuma o commando do 7.º batalhão de infanteria o sr. capitão Antonio da Cruz Ribeiro.

Adolfo Gentil,
Tenente-coronel commandante.

COMMANDO DO 7.º BATALHÃO DE INFANTERIA DA GUARDA NACIONAL, EM 14 DE AGOSTO DE 1903.

Ordem do dia n. 5

Para conhecimento deste batalhão e devidos fins, faço constar ter prestado o compromisso da lei e tomado posse do seu posto o sr. capitão da 4.ª companhia Joaquim Tranquelino da Cunha, nomeado por decreto de 23 de setembro de 1902.

Adolfo Gentil,
Tenente-coronel commandante.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. —Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

«Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista*.

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

GUARDA NACIONAL

Quartel do commando superior da guarda nacional do Estado de Pernambuco, em 17 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 5

Determino que assuma o commando da 3.ª brigada de infanteria o sr. tenente-coronel Adolpho Gentil, commandante do 7.º batalhão, por não ter-se apresentado até esta data o sr. coronel commandante nomeado; assim como, que no impedimento do sr. coronel commandante da 4.ª brigada de infanteria assuma o commando da mesma o sr. tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, commandante do 11.º batalhão, sendo substituidos por officiaes mais graduados dos respectivos batalhões.

Bacharel *Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Commando interino do 13.º batalhão de reserva do municipio de Palmares, em 14 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 2

Para os fins declarados na ordem do dia n. 3, do commando superior, faço publico que o quartel deste batalhão é nesta cidade e á rua do Visconde do Rio Branco n. 42.

Eloy Hermino Ferreira de Almeida,
Capitão-commandante-interino.

ANNO DE 1903

N. 226

2.º EXEMPLAR

LOJA DA FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103
PEDRO NETTO

Pedro Netto, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 103, vem apresentar a registro a marca acima, a qual consiste no seguinte: Descripção.—A referida marca é representada por um quadrilatero de dez centimetros de diametro, em cujo centro se lêem as palavras: «Loja da Florida» no alto; logo abaixo «Rua Duque de Caxias n. 103», e mais abaixo «Pedro Netto»; estando todas estas palavras em linha recta. A alludida marca que poderá variar de côres e dimensão é adoptada para assignalar os artigos de seu commercio de miudezas, fasendas, perfumarias e quinquilharias, bem como para ser empregada nos respectivos envolucros, nas contas, facturas e papeis de escriptorio e escripta no frontal de seu estabelecimento que ha muito é conhecido pela—Loja da Florida—Recife, 12 de agosto de 1903.—*Pedro Netto*. Sobre uma estampilha federal de trezentos réis devidamente inutilizada. Apresentada n'esta secretaria á 1 hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial de Recife, 12 de agosto de 1903.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Registrada sob n. 226, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.—Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de agosto de 1903.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar*.

Estava ao lado o sinête da Junta Commercial.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectadas, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS. E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

VENENO DAS COBRAS

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A Plumeria, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A Plumeria, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

TINTAS de Stephens, Faber, Sardinha, (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; copiadores de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; pinceis, molhadores, prensas, etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados; material typographico,(novo) inclusive tintas de côres para impressões de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços rasoaveis, á **Rua Marquez de Olinda 4—RECIFE**, unica livraria que vende os codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

ILLM. SR. CALUMBY

Venho pelo presente dizer-lhe que o meu filho já está bom com as suas pilulas ferreas, que eu não contava mais com a vida d'elle em vista de ser tão inchado e dando-lhe ataques ha mais de uma semana. Agora pela alegria da saude d'elle eu mando dizer pela imprensa do *Diario de Pernambuco*, para o povo saber a utilidade de suas pilulas que, para minha casa, foram milagrozas.

Assim me confesso grato.

De v. s.

Antonio Francisco de Carvalho.

Engenho Não pensei, 6 de agosto de 1903.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos pro fundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Beberibe*, para o norte, até Camocim, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Pesqueira, para Zacharias.

Linhas bôas.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Fortunato & Figueirêdo, estabelecidos com mercearia á Praça Maciel Pinheiro n. 4, declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a dita sociedade, ficando o socio José Fortunato de Mello, com o activo e responsavel pelo passivo e o socio José Francisco de Figueirêdo Junior pago e satisfeito de seu capital e lucros, desonerado de toda e qualquer responsabilidade por qualquer transacção da dita firma.

Recife, 31 de julho de 1903.

José Fortunato de Mello.
José Francisco de Figueirêdo Junior.

AO PUBLICO

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados, tendo sciencia de que algumas casas retalhadoras vendem cigarros falsificados com os rotulos de sua fabrica e do seu papel de mortalhas, vêm por este meio prevenir que estão resolvidos a proceder com todo o rigor da lei contra aquelle em cuja casa fôrem encontrados cigarros falsificados com a sua marca. Promettem fazer valer o seu direito, como já estão fazendo com alguns.

Azevêdo & C.ª

SOCIEDADE PREVIDENTE PERNAMBUCANA

De ordem do sr. presidente faço sciente a todos a quem possa interessar, que a 27 do corrente terá logar ás 7 horas da noite, na praça Maciel Pinheiro n. 41.º andar, á 3.ª reunião que, para approvação das emendas de seus estatutos fará esta sociedade.

Recife, 25 de agosto de 1903.

O 1.º secretario,
Augusto Costa.

Sociedade «Previdente Pernambucana»

De ordem do sr. presidente, faço sciente a todos que subscreveram as bases da organização desta sociedade, que a 23 do corrente, no salão da Associação dos Empregados no commercio de Pernambuco, á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar, terá logar ás 11 horas da manhã, a reünião para approvação de seus estatutos.

Augusto Costa,
1.º secretario.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 de setembro vindouro, a 1 hora da tarde, no primeiro andar do predio n. 38 á rua 15 de Novembro, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membro da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia, até o dia 7 do referido mez.

Recife, 23 de agosto de 1903

José Gonçalves Pinto,
Presidente

Companhia nacional de navegação costeira

Communico ao publico e ao commercio em particular que mudei o meu escriptorio, da rua do commercio, n. 16 1.º andar para o sobrado n. 9 1.º andar da mesma rua, sala posterior.

Recife, 24 de agosto de 1903.

J. I Guedes Pereira,
Agente.

AO COMMERCIO

Seixas Irmãos declaram que o sr. José Baptista da Cunha Reis, deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 25 d'Agosto 1903.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.	7$000
1.ª « « «	5$000
2.ª « « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. sr. provedor, faço publico que os pagamentos na secretaria desta Santa Casa terão logar sómente aos sabbados, ás duas horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1903.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido (pela ordem de chegada á sala de espera) durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no dabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.ª Abolição de cipós.

2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.

Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da Matriz de Santo Antonio.

De ordem do irmão juiz e de conformidade com o artigo 45 do nosso compromisso, convido aos irmãos ex-juizes e ex-escrivães desta veneravel irmandade, a comparecerem no nosso consistorio, no domingo, 23 do corrente, ás 11 horas do dia, afim de ser formado o concelho consultivo, para a escolha dos candidatos que teem de preencher as vagas existentes na actual mesa regedora.

Consistorio, 19 de agosto de 1903.

O escrivão,
A. Fragoso.

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (35)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO

Capitulo VIII

XVI

— De uma vez para sempre, disse Margarida, fique o senhor tranquillo; sou digna do seu exclusivo amor: até agora não amei. A Providencia salvou-me desse monstro e, sem o minimo receio de côrar, posso unir a minha existencia á do senhor.

Por um movimento irreflexivo, por um violento assomo, permittam-me dizel-o assim, da minha vontade, arrojei-me aos pés de Margarida, tomei-lhe as mãos, cobrindo-as de beijos e de lagrymas.

Margarida levantou-me suavemente, olhou-me com enternecimento e disse-me:

— Sente-se, André.

Obedeci.

— Estive a ponto de ser esposa daquelle homem, affirmou.

— Ah! então!...

— O senhor é incorrigivel; um ciumento de tal pertinacia... Vamos, conclua: não gosto de deixar passar as reticencias...

— Se a senhora esteve a ponto de casar-se com o marquez... continuei atropelado.

— Concluamos: saibamos qual é essa nova duvida.

— ...devia tel-o amado.

— E que sabia eu do amar aos quinze annos? Para mim o casamento não passava de uma união sem consequencias; então eu era innocente em toda a extensão desta palavra: o livro da vida estava ainda fechado para mim; morava na casa do marquez e acreditava que, depois de casada, continuaria a viver como solteira.

— A senhora morava na casa do marquez?

— Pois eu já não lhe contei que Luiz de Arévalo, sobrinho delle, encontrou-me um dia, de improviso, na casa do tio?

— Sim, é exacto: mas firmado em que o marquez levara a senhora para a casa delle?

— Firmado em um mysterio. Mas, vamos lá: estou vendo que para o senhor tranquillizar-se é preciso que eu continue a relatar-lhe minha historia, do ponto em que a deixei, isto é, da epocha em que, obstinando-me em saber quem me enviava tão valiosos presentes ao convento, trancara-me no quarto, recusando-me a apresentar-me ao marquez e a quem quer que me procurasse.

Já lhe disse, André, que me haviam educado mal e que, á força de me satisfazerem todos os desejos, tinham-me tornado excessivamente cheia de vontades.

A directora do collegio viu-se obrigada a final a declarar-me que quem concorria para todas as minhas despesas era o proprio marquez.

— E porque motivo elle pratica isso?

— Porque é o seu tutor, menina.

— Meu tutor! e quem são meus paes?

— O marquez deve sabel-o.

Então não me neguei mais a receber a visita do marquez; pelo contrario desejei vel-o.

Na primeira occasião em que o vi, disse-lhe immediatamente:

— «Sr. marquez, affirmaram-me que o senhor é o meu tutor.

— Sim, minha filha, retorquiu-me.

— Se é meu tutor, deve saber quem são meus paes e como se chamam.

— Sim, sei; mas sómente o saberás Margarida, no dia em que te casares.

— Pois bem, quero casar-me quanto antes, declarei-lhe peremptoriamente, ignorando o que dizia.»

O marquez sorriu-se de um modo que então não pude comprehender; sómente depois é que soube o que significava o sorriso delle, e causara em mim, não sei porque, tal impressão, que não pude esquecel-o nunca mais e ainda me lembro delle como se estivesse vendo agora desenhar-se-lhe no hediondo rosto. Era um sorriso de fruição impura; o prazer baixo e vil que no homem audacioso causa á pureza immaculada de uã menina.

— Pois bem, disse-me elle: casar-te-ás dentro de poucos dias, mas para isso é preciso sahires do collegio.

— E para onde irei?

— Para minha casa. E então? eu não sou teu tutor?

XVII

Tres noites depois foram buscar-me ao collegio com uma carruagem.

A carruagem viera vazia.

A directora do collegio acompanhou-me e naquella mesma noite fiquei installada num aposento elegantissimo.

Nada do que pudesse desejar o mais exigente capricho de uã mulher faltava alli; nada, excepto animação.

Durante oito dias não vi senão quatro pretinhas que me serviam.

As janellas de meus aposentos davam para galerias fechadas por meio de persianas.

Destas sómente é que se via um extenso jardim á ingleza, rodeado de coqueiros e platanos.

Unida áquelles aposentos estava situada a casa de banhos, onde havia um bellissimo kiosque, coberto de trepadeiras, que formavam uma deliciosa e viride abobada; o chão era de areia fina; no centro havia um chafariz de marmore.

— O kiosque onde Luiz deparou com a senhora! exclamei interrompendo Margarida.

— Era alli, exactamente naquella glorieta que eu passava longas horas de aborrecimento, balouçando-me na rêde e entregue a um surdo despeito.

Aquillo, incontestavelmente, era muito mais bonito do que o collegio: mas a belleza de uma habitação deserta mais augmenta a soledade incontestavelmente.

Não se constroem salões extensos, que se decoram com toda a belleza e toda a garridice da arte, que se ornamentam com ricos e bellos moveis para não serem vistos, para que vague por elles, prisioneira e triste, uã mulher completamente isolada.

No collegio, é verdade, não se admiravam aquelles tectos, aquellas paredes deliciosamente pintadas; não se pisava em esteiras de palmeiras, de tecido finissimo, embastido, maravilhosa e delicadamente lavrado e matizado; não se reproduziam as imagens em gigantescos espelhos; não reluzia tanto ouro, tanto fausto; em compensação, porém, por todas as partes se ouvia o riso, rostos amigos eram constantemente encontrados e rapidamente ia passando o tempo.

Na opulenta mansão que me havia destinado o marquez, tornavam-se-me interminaveis os dias e as noites; não caminhava o tempo.

Naquelles salões immensos o ruido dos pendulos augmentava a solidão e a tristeza: parecia que o marquez tinha querido pôr-me, tanto quanto era possivel, em contacto com a eternidade.

XVIII

Passei o primeiro dia naquella casa como que aturdida, esperando que o marquez viesse.

Porém o marquez não appareceu.

Foi-me servido o almoço pelas silenciosas jovens e humildes escravas, aos cuidados das quaes estava eu confiada e quando lhes perguntei se o marquez não viria almoçar commigo, tive como resposta achar-se elle fóra da cidade.

Inquiri dellas quando voltaria e retorquiram-me que não sabiam.

Resignei-me.

No dia seguinte fiz uma visita de exploração pelas circumvizinhanças de meus aposentos, do mundo que me fôra destinado para residencia.

Porém não encontrei porta por onde me fosse possivel sahir.

O jardim, da mesma forma, era incommunicavel.

(Continúa).

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

APOLICES—Da ultima emissão compra-se na rua do Rangel n. 43, 1.º andar, escriptorio.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE em Tigipió uma casa nova e muito limpa com pequeno sitio e agua pelo aluguel de 20$000, a tratar na rua Imperial n. 55 C—Mercearia.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa dos patrões. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

ALUGA-SE barato a casa chalet na Varzea á rua S. João n. 6, e outra no alto da Torre, a principiar a 18$000 mensaes a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

ALUGA-SE a casa n. 57 em Tigipió na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 16.

ALUGA-SE BARATO, o 1.º e 2.º andar, da rua Madre de Deus n. 44, e 2.º da rua da Cadeia n. 3, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CAIXEIRO—Precisa-se de um com pratica de molhados. Travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$800 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MERCEARIA—Vende-se uma bem localizada, na freguezia de Santo Antonio, perto do mercado de S. José; tambem se admitte um socio com algum capital e com habilitações para a dirigir. Quem pretender dirija carta para esta redacção a J. R. S.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE de um menino para vendagens de tabuleiro—na rua de São João n. 14.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

SERRALHEIRO AJUSTADOR — com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas e etc., com vantajosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Florianno n. 68.

SMOKINGS—Alfaiataria Rodigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE á quitanda da rua Estreita do Rozario n. 19. A tratar na mesma.

VENDE-SE por 2:000$000 um sitio com uma bôa e nova casa de taipa coberta de telha, com duas salas, 3 quartos e cozinha externa, na linha de Beberibe, defronte da estação Benio Magalhães. A tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

VENDE-SE uma requinta em perfeito estado.— rua do Jasmim n.7.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.

A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

VENDE-SE um piano usado, forte, do fabricante allemão «Meyer»; a tratar á rua Dr Rosa e Silva n. 77.

ANNUNCIOS

A Medicina do Seculo.

Os meritos que encerra a Emulsão de Scott estão nas propriedades dos elementos que a compoem.

O oleo de figado de bacalhao puro que contem, ALIMENTA.

Os hypophosphitos de cal e soda FORTIFICAM os ossos.

A sua bôa fabricação faz que estes elementos sejam promptamente assimilaveis e agradaveis ao paladar.

Por estas razões todos os medicos do mundo prescrevem sempre

A EMULSÃO DE SCOTT

de

Oleo de Figado de Bacalhao

com

Hypophosphitos de Cal e Soda

Os anemicos, os rachiticos, os atacados com frequencia de catarrhos, os palustres e aquelles que querem ver-se vigorosos devem tomar a EMULSÃO DE SCOTT porque é o medicamento mais valioso no tratamento do rachitismo e anemia infantil, porque é um alimento productor de gordura do mais alto grão; porque é o tonico e reconstituinte mais poderoso até hoje conhecido.

Os attestados de medicos dizem: para os fracos de peito, para a tisica, resfriados e catarrhos chronicos, nenhuma medicina é melhor que a EMULSÃO DE SCOTT.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa. Milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$00 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto— 200:000$000 **Habilitem-se**

PADARIA DEMOCRATA

BEIRÃO & ALMEIDA — 30-RUA DUQUE DE CAXIAS-30

BEIRÃO & ALMEIDA
MARCA
DEMOCRATAS
REG.
R. D. CAXIAS 30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas denominadas **DEMOCRATAS** fabricadas todos os dias uteis; os fabricantes pedem a attenção dos consumidores para o *cliché* junto, que resolvemos publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem **DEMOCRATAS** em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do *cliché* já citado e publicado junto, para assim não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

ENCOMMENDAS COM PROMPTIDÃO ASSEIO E SINCERIDADE

RECIFE---PERNAMBUCO

CHARUTOS

FEZLER & HOENING

Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de

BOREL & C.—Successores de Meuron & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude*, *força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços

Uma duzia ..... 10$000 | Uma lata ..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**
11—RUA LARGA DO ROSARIO—11
RECIFE

ATKINSON'S PERFUMES

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chimicas.

JASMIN.	OPOPONAX.	HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE.	TREVOL.	JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET.	STEPHANOTIS.	VIOLETTE DE PARME.

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras .... 20:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras .... 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados .... 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro .... 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.

Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4

MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo apparecem em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 —1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES

Amalia Carolina do Passo Antunes

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

João Francisco Antunes, seus filhos, genro, noras e netos agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignarem assistir ás missas que mandam celebrar na igreja de S. Pedro, em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento de sua inolvidavel esposa, mãe, sogra e avó.

Izidro Pio de oliveira

7. DIA

A familia de Izidro Pio de Oliveira convida a todos os parentes e amigos do extincto para assistirem ás missas, que mandam resar na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco, ás 7 1/2 da manhã do dia 27 do corrente, 7.º dia do seu passamento, antecipando a todos seu eterno agradecimento.

José Dacianno Vieira de Amorim

Marianna Augusta Dias de Amorim e seus filhos, José dos Anjos Vieira de Amorim e suas mulheres, Mi[illegible]rim, os quaes se acham a[illegible] Vieira de Amorim e [illegible]uel Amolio Dias Vieira [illegible]usentes, Nelson Nascimento [illegible] sua mulher, Marcilher, filh[illegible] Amorim, Manoel do Barr[illegible] Burlamaqui, sua mulher, [illegible] genros, João Floripes Dias [illegible], Francisco Americo Dias Barretto, sua mulher, filhos e genros, Amelia Dias Tavares dos Santos, seus filhos e nora, Rita Amelia de Oliveira é Silva, seus filhos e nora, Maria Amelia Tavares da Cunha Mello, seus filhos, genro e netas, Antonio Bernardo Quinteiro, Delfina Vieira de Amorim e sua filha, Olympio Dias Barretto, sua mulher e filhos, agradecem penhorados a todas as pessoas que se dignaram de levar á sua ultima morada, os restos mortaes de seu idolatrado e bom esposo, pai, sogro, cunhado, irmão, sobrinho e tio, **José Dacianno Vieira de Amorim,** fallecido na quinta-feira ultima.

De novo convidam a todos os parentes e amigos seus e delle **José Dacianno Vieira de Amorim,** para assistirem ás missas de setimo dia que serão resadas na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira, 26 do corrente mez.

A todos os que comparecerem a esse novo acto de religião e caridade, hypothecam o seu eterno agradecimento.

Joabuim Francisco da Costa

TRIGESIMO DIA

Francisco José Fernandes Marcos sua mulher, filhas e netos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja de Santa Cruz, por alma do seu nunca assaz esquecido pae, esposo, genro e tio, JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA, no dia 28 de agosto corrente, pelas 8 horas da manhã; e desde já confessamse eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Julia Amelia Pessôa da Costa

José Lopes Pessôa da Costa, sua mulher e filhos mandam rezar missas por alma de sua idolatrada filha e irmã—JULIA AMELIA PESSOA DA COSTA, ás 8 horas da manhã de 28 do corrente (sexta-feira) na matriz de Santo Antonio e agradecem aos seus parentes e amigos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Josephina Lobo Neves

Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, sua mulher e filhos, Raymundo José de Faria Neves, sua mulher e filhos, Caetano Maria de Faria Neves, Fernando Augusto de Faria Neves, Luiz Salgado Accioly e sua mulher, Almerinda Celeste de Faria Neves e Rachel Noemi de Faria Neves, agradecem do intimo do coração a quantos acompanharam á derradeira morada os restos mortaes de sua idolatrada mãe, sogra e avó e convidam a todos os parentes e amigos para as missas que, pelo eterno repouso de su'alma, serão celebradas na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira, 27 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Dr. Estevão de Lellis e Souza Pontes

Joaquim N. de Lellis Pontes e sua familia, profundamente sentidos pela morte do seu irmão e filho, DR. ESTEVÃO DE LELLIS E SONZA PONTES, mandam rezar missas pelo repouso eterno de su'alma no convento de Nossa Senhora da Penha, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo do seu passamento.

Margarida d'Assumpção Ferreira Marques

José Ferreira Marques, Marianna Marques Ferreira, Manoel Francisco Marques, Pedro Allain Teixeira, Alfredo Flaviano de Barros e suas familias, agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua finada mãe, sogra, avó, bisavô e madrasta **Margarida d'Assumpção Ferreira Marques,** e convidam aos seus parentes e amigos e aos da fallecida a assistirem ás missas que, por sua alma, mandam rezar na matriz do Corpo-Santo, ás 8 horas da manhã, do dia 26 do corrente, quarta-feira, confessando-se desde já gratos a aquelles que se dignarem de comparecer.

O coronel Antonio Avelino de Rego Barros

O major Felippe Correia Santiago, não podendo assistir ás exequias que na cidade de Pesqueira terão de ser celebradas por alma de seu venerando amigo, coronel Antonio Avelino do Rego Barros, manda rezar uma missa no dia 29 do corrente, trigesimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã na matriz de Gravatá; e pede o comparecimento dos parentes e amigos do finado, a este acto caridoso e de justo preito á memoria de tão prestimoso e benemerito cidadão.

Gravatá, 24 de agosto de 1903.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN,** é esperado da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **WITTENBERG,** é esperado do sul até o dia 2 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE,** (commandante M. de Andrade), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde.

O paquete **JACUHYPE,** (commandante A. Silva), segue no dia 30 do corrente ás 2 horas de tarde para **Macció, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. SALVADOR

Illuminação e ventilação electricas. Commandante 1.º tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do norte no dia 28 do corrente e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria** [illegible] **Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR

BRASIL

Illuminação e ventilação electricas. Commandante 1.º tenente A. Silva.

E' esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENTOR,** presentemente neste porto, segue depois da demora necessaria para Liverpool.

O vapor inglez **ACTOR,** é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente seguindo depois da [illegible]

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE,** é esperado do norte no dia 27 do corrente seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agente.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1.º andar

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO,** é esperado da Europa até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LEILÕES

AGENTE PINTO

LEILÃO

De bons moveis

SEXTA-FEIRA 28 DE AGOSTO
A's 11 horas

O dr. Lemos Duarte, tendo de fazer uma viagem ao sul com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Riachuelo n. 3, constando de 1 piano, 1 mobilia e mais objectos de sala de visita, de jantar e quartos.

LEILÃO

De um piano, 2 mobilias, esteiras e mais objectos de casa de familia.

Uma bycicleta columbia perfeita, 1 apparelho de louça ingleza para jantar, 2 tapetes grandes aveludado para forro de salas, 1 banheiro e uma maquina de costura.

QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO
A'S ONZE HORAS

Agente Pinto na rua do Riachuelo n. 9.

LEILÃO

De livros de direito romano e civil, estantes para livros, 1 globo geographico, 1 rico chromo lithographico do Missel d'Estevam Gonçalves.

Quinta-feira 27 de agosto
AGENTE PINTO

Rua do Riachuelo n. 9.

Principiará as 11 horas por serem 350 obras differentas.

LEILÃO

De excellentes moveis austriacos, estofados e phantasia, reposteiros de lã, grandes e lindos espelhos dourados e vidro biseauté, porcellana, quadros, mobilias finas de quarto e sala de jantar e muitos outros artigos, cuja discripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS

Na rua da Concordia n. 6.

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. dr. Bernardino Maia, que mudou-se para o Rio de Janeiro fará leilão de todos os moveis existentes na casa acima referida.

LEILÃO

De excellentes moveis, espelhos finos, 1 cosmorama com mais de cem vistas, reposteiros finos de lã etc.

Constando:

SALA DE VISITAS

1 importante mobilia austriaca com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 2 dunquetques com pedra e espelho, 1 mesinha de phantasia 4 reposteiros de lã, 4 abraçadeiras para os mesmos, 4 sanefas finas, 2 escarradeiras phantasia, 1 linda mobilia phantasia, dourada com assento e encosto de pelluçia grenat, composta de 6 cadeiras de guarnição, 2 de braços e 1 sofá com capa de brim branco, 3 importantes espelhos grandes dourados de vidro francez, 2 cestinhas para flores.

QUARTO DE TOILETTE

1 excellente lavatorio com pedra e espelho guarnecido de erable com segredo, 1 toilet moderno, 1 guarnição para lavatorio, 1 importante guarda-vestidos de vinhatico com erable, 1 mesa de vinhatico para jogo 1 porta joias.

CORREDOR

1 tapete de entrada, 1 quadro representando o hotel Vista Alegre, 1 marquesa de amarello, 1 almofada para sofá, 3 escarradeiras.

QUARTOS

1 importante e solida secretaria de vinhatico, 1 solida estante de vinhatico para livros, 1 importante cama com 2 frentes para casal, 1 banca de cama com pedra marmore cinzenta, 1 commoda de amarello, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 cama de amarello com lona para casal, 1 dita para solteiro, 1 cadeira privada, 1 lavatorio preto, 2 mesas toscas.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça suspenso com pedra marmore de côr, 1 aparador com erable e pedra marmore de côr, 1 excellente [illegible] mesa elastica oval com 7 taboas, 12 cadeiras de junco preto, 1 relogio americano de parede, 1 importante cadeira para creança, com molas para fazer-se carro e cadeira de balanço, 1 timpano, 2 filtros, 1 importante buffet com pedra, 1 bola prateada, apparelhos de porcellana, louças para almoço e jantar, copos, compoteiras, garrafas para vinho, diversos objectos de vidro, 1 trinchante, candieiros, 1 candieiro de metal dourado para gaz carbonico com 2 braços.

SALA DE COPA E COZINHA

1 mesa de pinho, 1 lavatorio de ferro e bacia, 1 taboa e cavalete para engommado, 2 cama de lona, 2 escadas, 2 regadores, 1 registro para gaz, bacias, jarros para agua e outros muitos moveis, e objectos de casa de familia.

QUINTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS

Na rua da Concordia n. 6.

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. dr. Bernardino Maia, [illegible] para o Rio de Janeiro, [illegible] mudou-se [illegible] dos os moveis e objectos [illegible] fará leilão de todos os [illegible] existentes na referida casa.

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 13 DE AGOSTO DE 1903—1.ª DIRECTORIA—1.ª SECÇÃO

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Gravatá, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e vagos por fallecimento do serventuario Ludgero Francisco de Souza Pinto.

EDITAL

O dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Gravatá.

Faz saber que se acham em concurso os officios de segundo tabellião, escrivão do civel e annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Ludgero Francisco de Souza Pinto, os quaes officios serão servidos por distribuição.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou por seus procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão, de idade no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica, procuração especial se acaso requererem por procurador e quaesquer documentos que forem convenientes para prova da capacidade profissional, exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, os bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios dos officios de igual natureza.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

O juiz de direito Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital que do proprio original copiei fielmente, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, copiei.

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta do concelho municipal, logar mais publico desta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade e dou fé.

Cidade de Gravatá, 10 de agosto de 1903.

Eu, Possidonio Ponce do Rego Barros, escrivão interino do jury o escrevi.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos, o disposto nos arts. 1 a 5 do cap. 2.º do tit. 4.º da lei n. 4.

Art. 1.º Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa o 5 dias de prisão correccional.

Art. 2.º Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Art. 3.º Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da Prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os solicitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de Agosto de 1903.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta repartição se faz publico que no dia 27 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pirangy, em Catende, municipio de Palmares, orçados em 15:118$276.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precias serão prestadas nesta repartidão, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos

1.ª directoria da secretaria da industria, em 8 de agosto de 1903.

J. Saboya,
Director-geral, interino.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria, até o dia 28 de agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo [illegible], contados da data do aviso de sete dias [illegible] lhe fôr expedido.

[illegible] que para tal fim [illegible] ser encontrado o proponente [illegible]

No caso de não [illegible] do referido aviso, [illegible] ponente para entrega [illegible] edital com o messerá o convite feito por [illegible] qual permo prazo de sete dias, findo [illegible] dica perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As con[illegible] condições [illegible] para execução do serviço de que se trata;

2.º Indicação da residencia do proponente;

3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccordo com o presente edital;

2.º Baseadas em dados de outros proponentes;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 28 de julho de 1903.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 31 e 33
RECIFE

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia da Varzea

(Conclusão)

8639—Joaquim José de Farias, 25 annos, filho de José Severiano de Sant'Anna, casado, agricultor, Engenho Curado, 1892.

8640—João Guilherme do Espirito-Santo, 27 annos, filho de Antonio José do Espirito-Santo, casado, agricultor, Varzea, 1892.

8641—Joaquim Claudio Pereira Junior, 26 annos, filho de outro, casado empregado publico, Iputinga, 1892.

8642—José da Silva Natario, 27 annos, filho de outro, casado, commercio, Iputinga, 1892.

8643—José de Sá Cavalcante, 22 annos, filho de J. E. de Sá Cavalcante, casado, agricultor, Sacco, 1890.

8644—José de Freitas Bezerra Pessôa, 25 annos, filho de Angelo de Freitas B. Pessôa, solteiro, agricultor, Sacco, 1890.

8645—José Ignacio Cabral, 40 annos, filho de Ignacio Paes Cabral, casado, agricultor, Engenho do meio, 1890.

8646—João Baptista do Espirito-Santo, 23 annos, filho de Francisco José de Barros, solteiro, agricultor, Iputinga, 1890.

8647—João Cavalcante Lamenha Lins, 29 annos, filho de Thomaz C. da Silveira Lins, casado, agricultor, Forte, 1881.

8648—José de Miranda da Silva Fragoso, 50 annos, filho de Luiz Antonio de Miranda, casado, empregado publico, Iputinga, 1881.

8649—Jacintho Rodrigues Campello, 49 annos, filho de Francisco R. Campello, casado, negocio, Barreiras, 1881.

8650—Joaquim Gabriel da Silva, 30 annos, filho de João Francisco da Silva, casado, agricultor, Cordeiro, 1881.

8651—Joaquim Claudio Pereira, 27 annos, filho de outro, casado, agricultor, Torrões, 1881.

8652—João Baptista de Araujo, 32 annos, filho de Lourenço Amaral Araujo, casado, agricultor, Tota, 1890.

8653—João Francisco de Paula Andrade, 23 annos, filho de Joaquim F. de P. Andrade, solteiro, agricultor, Bebedouro, 1890.

8654—Joaquim Materno da Silva, 24 annos, filho de Joaquim Gabriel da Silva, solteiro, commercio, Cordeiro, 1890.

8655—José Antonio dos Santos, 24 annos, filho de Antonio José dos Santos, casado, agricultor, Caxito, 1890.

8656—José Francisco de Barros Prazeres, 23 annos, filho de João Francisco dos Prazeres, solteiro, empregado, Iputinga, 1890.

8657—Joaquim José de Sant'Anna, 28 annos, filho de José de Guimarães, solteiro, artista, Iputinga, 1890.

8658—João Joaquim da Silva, 21 annos, filho de Joaquim L. da Silva, solteiro, artista, Caxangá, 1890.

8659—João Francisco dos Prazeres, 28 annos, filho de Antonio Francisco dos Prazeres, casado, artista, Iputinga, 1890.

8660—José Mathias do Nascimento, 26 annos, filho de Antonio M. do Nascimento, solteiro, artista, Barreiras, 1890.

8661—José Amancio Guimarães, 22 annos, filho de Olympio M. da Conceição, solteiro, artista, Caxangá, 1890.

8662—José Machado Brandão, 26 annos, filho de João Machado Brandão, casado, commercio, Caxangá, 1890.

8663—José Pedro Fernandes, 47 annos, filho de Torquato José Guimarães, casado, commercio, Caxangá, 1890.

8664—João da Cruz Macedo, 61 annos, filho de José da Cruz Macedo, casado, guarda-livros, Caxangá, 1881.

8665—João Bacellar de Oliveira, 40 annos, filho de J. M. B. de Oliveira, casado, commercio, Caxangá, 1881.

8666—Joaquim Francisco Ribeiro, 52 annos, filho de Bento Joaquim Ribeiro, solteiro, negocio, Caxangá, 1881.

8667—José Antonio de Castro Nunes, 25 annos, filho de Antonio José de Castro, casado, empregado publico, Barreiras, 1881.

8668—João Samuel da Costa, 28 annos, filho de João Baptista da Costa, casado, artista, Caxangá, 1881.

8669—Joaquim Ernesto da Gama, 28 annos, filho de Antonio Joaquim da Gama, solteiro, commercio, Caxangá, 1882.

8670—Jesuino Avelino de Almeida e Silva, 28 annos, filho de Jesuino J. de Almeida, solteiro, empregado, Caxangá, 1890.

8671—José Gomes de Oliveira, 39 annos, filho de João Gomes de Oliveira, solteiro, agricultor, Caxangá, 1890.

8672—João Joaquim Ribeiro Pessôa, 21 annos, filho de João F. R. Pessôa, solteiro, negocio, Caxangá, 1890.

8673—João Muniz da Silva, 30 annos, filho de Manoel Muniz da Silva, casado, agricultor, S. Francisco, 1894.

8674—José dos Santos Torres, 26 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Varzea, 1892.

8675—José Bento do Nascimento, 30 annos, filho de Antonio do N. e Silva, casado, artista, Bebedouro, 1890.

8676—João Alves Camello, 30 annos, filho de Cosme Alves Camello, casado, agricultor, S. Francisco, 1890.

8677—Dr. João do Rego Barros, 25 annos, filho de dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, solteiro, agricultor, S. Francisco, 1881.

8678—José Cardoso da Silva, 24 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Estrada Nova, 1884.

8679—José dos Reis Gomes, 42 annos, filho de outro, casado, commercio, Ambolê, 1884.

8680—João José dos Santos, 30 annos, filho de José Jesus da Silva, solteiro, artista, Tota, 1892.

8681—João Francisco dos Santos, 50 annos, filho de Antonio Paes Barretto, casado, artista, Torrões, 1892.

8682—Joaquim Marianno dos Santos, 35 annos, filho de Florentino Ribeiro dos Santos, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1892.

8683—José Bernardino de Lima, 30 annos, filho de Bernardino Coêlho da Silva, casado, agricultor, Torrões, 1892.

8684—Joaquim Francisco de Lima, 26 annos, filho de Francisco Agostinho Gomes, casado, artista, Varzea, 1890.

8685—José Leopoldo Antunes Correia, 43 annos, filho de Manoel Antonio Correia, solteiro, artista, Varzea, 1890.

8686—João Rodrigues Carneiro, 49 annos, filho de Francisco Rodrigues, casado, agricultor, Varzea, 1892.

8687—José Muniz do Amaral, 23 annos, filho de Francisco A. do Amaral, solteiro, agricultor, Varzea, 1892.

8688—José Joaquim Santiago, 23 annos, filho de Manoel J. do Nascimento, solteiro, agricultor, S. João, 1892.

8689—João Manoel de Sant'Anna, 23 annos, filho de Manoel V. de Sant'Anna, solteiro, artista, S. João, 1892.

8690—Joaquim Dantas da Silva, 23 annos, filho de Manoel Dantas da Silva, solteiro, agricultor, Curado, 1892.

8691—Julio Marcellino Andurand, 45 annos, filho de outro, solteiro, artista, Varzea, 1892.

8692—José Luiz Baptista, 26 annos, filho de José Miguel do Carmo, solteiro, empregado, Varzea, 1892.

8693—João Baptista Correia, 40 annos, filho de outro, solteiro, empregado, Varzea, 1892.

8694—José Rodrigues Baracho, 50 annos, filho de Antonio Rodrigues Baracho, casado, agricultor, Tota, 1890.

8695—João Rodrigues Baracho, 40 annos, filho de Antonio Rodrigues Baracho, casado, agricultor, Tota, 1890.

8696—José Basilio Pereira, 23 annos, filho de Claudino Alves Pereira, solteiro, agricultor, Bebedouro, 1890.

8697—João Francisco do Couto, 30 annos, filho de Francisco Augusto do Couto, casado, commercio, Bebedouro, 1890.

8698—João José Joaquim de Olivera, 23 annos, filho de Damasio José J. de Oliveirra, solteiro, agricultor, Caxangá, 1890.

8699—João Maria Ugét, 22 annos, filho de José Maria Ugét, solteiro, empregado, Ilha, 1892.

8700—José Ignacio de Lima, 25 annos, filho de Ignacio Gomes de Lima, casado, agricultor, S. Francisco, 1892.

8701—José Alexandre de Aragão, 36 annos, filho de Alexandre Pereira d'Aragão, casado, agricultor, S. Francisco, 1892.

8702—João Francisco da Silva, 27 annos, filho de Antonio Gabriel da Silva, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1892.

8703—José Vieira Cavalcante, 27 annos, filho de Ignacio H. C. de Albuquerque, solteiro, artista, Engenho Curado, 1894.

8704—João Henrique de Oliveira Barros, 35 annos, filho de Henrique P. de Barros, casado, empregado, Caxangá, 1892.

8705—João Ferreira da Costa, 34 annos, filho de João Baptista Ferreira, solteiro, negocio, Caxangá, 1890.

8706—João Miranda da Silva Fragoso Junior, 25 annos, filho de outro, casado, negocio, Torrões, 1890.

8707—José Macario dos Prazeres, 48 annos, filho de Antonio Francisco dos Prazeres, casado, negociante, Barbalho, 1890.

8708—João Paulino Rodrigues, 26 annos, filho de Valentim Rodrigues Pinto, solteiro, agricultor, Barbalho, 1890.

8709—Joaquim Lobo Montenegro, 25 annos, filho de José C. Lobo de Albertim, solteiro, commercio, Varzea, 1900.

8710—José Conrado Lobo de Albertim, 60 annos, filho de Manoel José Lobo, casado, agricultor, Iputinga, 1900.

8711—José Marcellino da Costa, 60 annos, filho de outro, casado, professor, Varzea, 1900.

8712—João Baptista da Silva Valente, 30 annos, filho Joaquim Gabriel da Silva, casado, commercio, Cordeiro, 1900.

8713—João Campello Bandeira, 28 annos, filho de Manoel Campello Bandeira, casado, agricultor, Cordeiro, 1900.

9714—José Lobo Montenegro, 24 annos, filho de José C. Lobo de Albertim, solteiro, negocio, Cordeiro, 1900.

8715—José Gomes da Costa, 37 annos, filho de Antonio Gomes da Costa, casado, artista, Caxangá, 1900.

8716—Joaquim de Araujo Filho, 26 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Varzea, 1900.

8717—João Nunes Vianna, 28 annos, filho de Silvino Nunes Vianna, casado, agricultor, Varzea, 1900.

8718 José Joaquim de Salles, 45 annos, filho de Manoel Paes Norberto, casado, agricultor, Totó, 1900.

8719—José de Castro Paes Barretto, 33 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Iputinga, 1900.

8720—Julio Cavalcante d'Albuquerque Lins, 22 annos, filho de João Cavalcante d'Albuquerque Lins, solteiro, agricultor, Barbalho, 1900.

8721—José Francisco de Araujo, 22 annos, filho de Joaquim Francisco de Araujo, solteiro, agricultor, Varzea, 1900.

8722—João Baptista da Silva, 31 annos, filho de Domingos Pereira da Silva, casado, artista, Varzea, 1900.

8723—José Maria de Andrade e Silva, 29 annos, filho de José Nunes de Andrade, casado, agricultor, S. João, 1900.

8724—João Jorge Liberato da Silva, 45 annos, filho de Felix Liberato da Cunha, viuvo, agricultor, Iputinga, 1902.

8725—João da Motta Pereira, 24 annos, filho de Joaquim Claudio Pereira, solteiro, commercio, Bebedouro, 1902.

8726—José Lino da Silva Santiago, 22 annos, filho de Floriano da Silva Santiago, solteiro, artista, Cordeiro, 1902.

8727—José Placido Vieira Lima, 22 annos, filho de Manoel Vieira Lima, solteiro, empregado, Cordeiro, 1902.

8728—João Maria de Paula Pereira, 26 annos, filho de Francisco de Paula Pereira, casado, agricultor, Engenho do Meio, 1902.

8729—João de Almeida Costa, 32 annos, filho de Joaquim de Almeida Costa, casado, agricultor, Engenho do Meio, 1902.

8730—José Francisco da Silva, 21 annos, filho de Claudio de Britto Bastos, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1902.

8731—José Ramos de Sant'Anna, 26 annos, filho de Antonio José de Sant'Anna, casado, agricultor, Engenho do Meio, 1902.

8732—José Eloy Correia Gomes, 28 annos, filho de Claudino Correia Gomes, casado, agricultor, Engenho do Meio, 1902.

8733—José Severo de Araujo, 40 annos, filho de José Carlos de Araujo, casado, artista, Ilha, 1902.

8734—Joaquim Theodoro Brazileiro, 32 annos, filho de João Theodoro de Aguiar, solteiro, empregado, Ilha, 1902.

8735—João Rodrigues da Silva, 25 annos, filho de Felix José da Silva, solteiro, artista, Ilha, 1902.

8736—João Pinto Queiroz, 31 annos, filho de Joaquim da Assumpção Queiroz, solteiro, typographo, Ambolê, 1902.

8737—José Laurentino de Mello, 41 annos, filho de Francisco Bernardo Pinto, viuvo, jornaleiro, Brum, 1902.

8738—José Torres da Silva, 40 annos, filho de Lourenço Soares da Silva, casado, jornaleiro, Brum, 1902.

8739—José Paulino Barbosa da Silva, 24 annos, filho de Antonio Paulino Barbosa da Silva, solteiro, negocio, Barreiras, 1902.

8740—João Gervasio de Araujo 30 annos, filho de José Carlos de Araujo, casado, operario, Barreiras, 1902.

8741—José Ernesto da Costa Ferreira, 30 annos, filho de Gabriel Ferreira da Costa, solteiro, agricultor, Ambolê, 1902.

8742—José Vicente de Mello, 38 annos, filho de Joaquim C. de Mello, solteiro, commercio, Varzea, 1902.

8743—José Antunes Correia, 25 annos, filho de Thomazia, solteiro, artista, Caxangá, 1902.

8744—José Geraldo Campello, 41 annos, filho de Jacintho Rodrigues Campello, casado, negocio, Estrada Nova, 1902.

8745—Julio Pereira de Souza, 21 annos, filho de Leoncio Pereira de Souza, solteiro, empregado, Estrada Nova, 1902.

8746—José Carneiro Leão, 25 annos, filho de Antonio Maria Carneiro Leão, solteiro, negocio, Ambolê, 1902.

8747—José Alves de Souza, 34 annos, filho de Francisco Alves de Souza, casado, negocio, Varzea, 1902.

8748—João Floriano da Costa Ferreira, 23 annos, filho de Gabriel da Costa Ferreira, solteiro, agricultor, Varzea, 1902.

8749—Joaquim Menna Cardoso, 42 annos, filho de Francisco Joaquim Cardoso, casado, empregado publico, Varzea, 1903.

8750—João Latino Pereira, 35 annos, filho de Antonio José Pereira, casado, agricultor, Barbalho, 1903.

8751—João Maria da Silva, 25 annos, filho de Domingos Parahyba, solteiro, artista, Varzea, 1903.

8752—José Santino Carlos Pessôa, 25 annos, filho de Dario Carlos Pessôa, casado, artista, Ambolê, 1903.

8753—João Alves Monteiro, 22 annos, filho de Ignacio Alves Monteiro Junior, solteiro, agricultor, Barbalho, 1903.

8754—Joaquim José Ramos, 45 annos, filho de Manoel Ramos, casado, negocio, Barbalho, 1903.

8755—João Baptista de Oliveira, 49 annos, filho de Luciano dos Santos Oliveira, casado, agricultor, Barbalho, 1903.

8756—Justino José da Silva, 36 annos, filho de José Francisco da Silva, solteiro, agricultor, Iputinga, 1903.

8757—João Francisco da Paixão, 25 annos, filho de Chrispiniano Maximo da Paixão, casado, agricultor, Bebedouro, 1903.

8758—José Ribeiro da Silva, 30 annos, filho de Manoel Felix da Silva, casado, agricultor, S. João, 1903.

8759—João Baptista de Mattos, 22 annos, filho de João Baptista de Mattos, casado, agricultor, Engenho do Meio, 1903.

8760—Joaquim José Pedro, 50 annos, filho de José Pedro dos Santos, viuvo, agricultor, Curado, 1903.

8761—João Viviano da Silva, 27 annos, filho de Vicente de Lima, casado, operario, Ambolê, 1903.

8762—José Amaro Vilella, 23 annos, filho de José Antonio Vilella, solteiro, jornaleiro, Varzea, 1903.

8763—José Leonillo Carneiro da Cunha, 32 annos, filho de Leonillo Eulalio Carneiro da Cunha, casado, commercio, Ambolê, 1903.

8764—João de Deus Ferreira, 38 annos, filho de Joaquim Candido Simões Ferreira, solteiro, jornaleiro, Varzea, 1903.

8765—José Salviano Paschoal, 23 annos, filho de João Salviano Paschoal, solteiro, agricultor, engenho do meio, 1903.

8766—Joaquim José Vieira, 26 annos, filho de Manoel Floriano Vieira Pessôa, solteiro, agricultor, Sacco, 1903.

8767—José Maria do Nascimento, 31 annos, filho de Marcolino José do Nascimento, casado, agricultor, Barbalho, 1903.

8768—José Caetano Pereira, 21 annos, filho de Caetano José Pereira, solteiro, agricultor, Engenho do meio, 1903.

8769—Joaquim Ferreira Lima, 52 annos, filho de Canuto José Chaves, casado, agricultor, Barbalho, 1903.

8770—Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, 23 annos, filho de Francisco de Paula Rodrigues d'Almeida, casado, empregado publico, Ambolê, 1890.

8771—Luiz de França Pereira de Souza, 31 annos, filho de Francisco José Pedro do Nascimento, solteiro, agricultor, Estrada nova, 1894.

8772—Luiz Felippe de Carvalho, 33 annos, filho de Margarida L. de Carvalho, solteiro, empregado publico, Varzea, 1881.

8773—Luiz Januario da Silva Costa, 30 annos, filho de outro, agricultor, Torrões, 1890.

8774—Lauriano Rodrigues Baracho, 46 annos, filho de Antonio Rodrigues Baracho, casado, negocio, Tota, 1890.

8775—Leoncio Pereira de Souza, 29 annos, filho de Conrado Pereira de Souza, casado, negocio, Iputinga, 1894.

8776—Laurindo Rodrigues Campello, 21 annos, filho de Manoel Trajano R. Campello, casado, negocio, Ambolê, 1894.

8777—Leopoldino Cezar de Souza Moraes, 42 annos, filho de Antonio José de Souza, casado, commercio, Barreiras, 1890.

8778—Lauriano Camello de Freitas, 30 annos, filho de José Camello de Freitas, casado, agricultor, S. Cosme, 1890.

8779—Luiz da França e Albuquerque, 45 annos, filho de Antonio Francisco de Souza, casado, agricultor, Engenho do meio, 1890.

8780—Lucio de Araujo Conceição, 21 annos, filho de Manoel de Araujo Conceição, casado, agricultor, Engenho do meio, 1890.

8781—Luiz Francisco dos Prazeres, 26 annos, filho de Dionisio Francisco dos Prazeres, casado agricultor, Iputinga, 1890.

8782—Luiz do Rego Albuquerque, 36 annos, filho de Luiz Antonio A. Barbosa, casado, artista, Totó, 1890.

8783—Luiz de França Correio de Mello, 66 annos, filho de Maria do Rosario, casado, artista, Carery, 1890.

8784—Luiz de França Correia de Mello Junior, 29 annos, filho de outro, casado, artista, Varzea, 1890.

8785—Luiz de Araujo Cabral, 23 annos, filho de Francisco de Souza Medeiros, solteiro, empregado publico, Iputinga, 1900.

8786—Lupicino Correia de Mesquita e Mello, 28 annos, filho de José Carneiro de M. e Mello, casado, artista, Iputinga, 1900.

8787—Lindolpho Correia de Araujo, 21 annos, filho de João Correia de Araujo, solteiro, agricultor, Varzea, 1900.

8788—Luiz Antonio de Albuquerque, 22 annos, filho de Vicente d'Aquino Albuquerque, solteiro, commercio, Varzea, 1902.

8789—Lucio Bezerra de Vasconcellos, 46 annos, filho de José Bezerra de Vasconcellos, casado, agricultor, Estrado nova, 1902.

8790—Luiz Faustino do Nascimento, 22 annos, filho de Faustino José do Nascimento, casado, agricultor, Engenho do meio, 1903.

8791—Manoel Rodrigues da Silva, 21 annos, filho de Candido Felix da Resurreição, solteiro, commercio, Varzea, 1896.

8792—Manoel Muniz do Amaral, 26 annos, filho de Francisco Antonio do Amaral, solteiro, artista, Varzea, 1896.

8793—Manoel Cavalcante de Albuquerque, 21 annos, filho de Antonio Cavalcante de Albuquerque, solteiro, artista, Engenho do meio, 1890.

8794—Mamede de Sampaio Barros, 42 annos, filho de outro, viuvo, agricultor, Curado, 1895.

8795—Manoel Gomes Penna, 28 annos, filho de Sebastião Gomes Penna, casado, negocio, Totó, 1890.

8796—Manoel Joaquim de Sant'Anna, 60 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, casado, agricultor, S. João, 1890.

8797—Manoel dos Passos de Sant'Anna, 23 annos, filho de Antonio José de Sant'Anna, solteiro, agricultor, S. João, 1890.

8798—Manoel Isidoro Xavier Ramos, 25 annos, filho de Isidio Xavier Ramos, solteiro, agricultor, Varzea, 1890.

8799—Manoel Joaquim Fernandes, 31 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Varzea, 1890.

8800—Manoel Olympio Ferreira, 30 annos, filho de Joaquim Ferreira Lobo, casado, negocio, Varzea, 1882.

8801—Manoel Francisco dos Santos, 23 annos, filho de João Francisco dos Santos, casado, agricultor, S. João, 1892.

8802—Manoel Anselmo dos Reis, 23 annos, filho de Octavia Maria da Trindade, casado, agricultor, Torrões, 1890.

8803—Manoel Ferreira Chaves, 21 annos, filho de José Ferreira Chaves, casado, agricultor, Curado, 1890.

8804—Manoel Carneiro de Lima, 37 annos, filho de Ignacio Carneiro de Lima, casado, artista, Engenho do meio, 1890.

8805—Manoel Joaquim da Silva Rocha, 45 annos, filho de Hygino da Silva Rocha, solteiro, artista, Torrões, 1880.

8806—Manoel Alves de Andrade, 36 annos, filho de Francisco de Andrade, solteiro, agricultor, Bebedouro, 1890.

8807—Manoel Vicente de Paula, 32 annos, filho de Vicente Ferreira de Paula, casado, agricultor, Totó, 1890.

8808—Manoel Francisco de Hollanda Cavalcante, 30 annos, filho de Francisco Cavalcante, casado, commercio, Cordeiro, 1890.

8809—Manoel José de Almeida, 48 annos, filho de Manoel Antonio de Almeida, casado, agricultor, Totó, 1890.

8810—Manoel de Souza Baptista, 43 annos, filho de João de Souza Baptista, casado, commercio, Caxangá, 1885.

8811—Manoel Joaquim Carneiro Lins, 33 annos, filho de Antonio Joaquim Carneiro Lins, casado, commercio, Caxangá, 1890.

8812—Manoel Correia de Araujo, 45 annos, filho de Thomé Correia de Araujo, casado, agricultor, Engenho Poeta, 1894.

8813—Manoel Felippe de Araujo Lopes, 39 annos, filho de José Clementino de A. Lopes, casado, empregado publico, Caxangá, 1884.

8814—Miguel de Abreu Macedo, 23 annos, filho de José da Cruz Macedo, casado, empregado publico, Caxangá, 1896.

8815—Manoel Severino de Paula, 25 annos, filho de Francisco Severino de Paula, solteiro, agricultor, Caxangá, 1890.

8816—Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque, 46 annos, filho de Manoel B. Cavalcante de Albuquerque, casado, negocio, Barreiras, 1890.

8817—Manoel Francisco da Silva, 66 annos, filho de Antonio Francisco de Mello, casado, agricultor, Varzea, 1890.

8818—Manoel Pedro do Rosario, 28 annos, filho de Pedro A. do Rosario, solteiro, agricultor, Varzea, 1894.

8819—Manoel Correia da Motta, 32 annos, filho de Eduardo C. da Motta, casado, agricultor, S. Francisco, 1894.

8820—Marcellino Pinheiro Bezerra, 38 annos, filho de Amaro P. R. da Palma, casado, agricultor, Totó, 1894.

8821—Manoel Nobre de Oliveira, 21 annos, filho de João Nobre de Oliveira, casado, agricultor, Totó, 1892.

8822—Manoel Florencio dos Prazeres, 32 annos, filho de Antonio José de Sant'Anna, casado, agricultor, S. Cosme, 1892.

8823—Manoel Xavier Bandeira, 45 annos, filho de João B. Nepomuceno, casado, agricultor, Totó, 1895.

8824—Manoel Francisco Bezerra, 38 annos, filho de Manoel Vicente de Oliveira, casado, artista, Cordeiro, 1895.

8825—Mathias José de Almeida, 38 annos, filho de José Raymundo de Albuquerque, casado, agricultor, Totó, 1890.

8826—Manoel Germano Lobo, 50 annos, filho de Joaquim Lobo de Figueirêdo, casado, artista, Varzea, 1892.

8827—Manoel Penha da Silva, 25 annos, filho de Felix José da Silva, casado, agricultor, Bebedouro, 1892.

8828—Manoel Joaquim Curado, 31 annos, filho de Francisco Felix Cavalcante, casado, agricultor Engenho do meio, 1892.

8829—Manoel José Moreira, 65 annos, filho de João Pedro Moreira, casado, agricultor, Varzea, 1892.

8830—Miguel Francisco Ferreira, 26 annos, filho de João Baptista Ferreira, casado, artista, Caxangá, 1892.

8831—Manoel Alves de Oliveira, 30 annos, filho de João José de Oliveira, casado, artista, estrada Nova, 1892.

8832—Manoel Lins Paes Barretto, casado, commercio, Varzea, 1900.

8833—Manoel Francelino do Nascimento, 58 annos, filho de Francelino A. de Moura, casado, agricultor, Iputinga, 1900.

8834—Manoel Luiz Vital, 23 annos, filho de Luiz Francisco Vital, casado, agricultor, S. João, 1900.

8835—Manoel Augusto de Miranda, 37 annos, filho de Honorato Augusto de Miranda, casado, artista, Varzea, 1900.

8836—Manoel Vicente Pereira de Mello, 29 annos, filho de Vicente Pereira de Mello, casado, negocio, Varzea, 1900.

8837—Manoel Severino Pereira da Costa, 27 annos, filho de Antonio Pereira da Costa, casado, negocio, Varzea, 1900.

8838—Manoel Lobo Montenegro, 28 annos, filho de José Conrado L. de Albertim, solteiro, commercio, Iputinga, 1900.

8839—Manoel da Costa Rego, 23 annos, filho de João da Costa Rego, casado, agricultor, Iputinga, 1900.

8840—Marcellino Alves Ferreira, 35 annos, filho de Francisco Alves Ferreira, casado, operario, Barreiras, 1902.

8841—Manoel Coelho de Miranda, 39 annos, filho de Manoel João de Miranda, solteiro, commercio, Ambolê, 1902.

8842—Marcionillo Cavalcante Lins, 28 annos, filho de Zacarias Cavalcante Lins, casado, negocio, Ilha, 1902.

8843—Manoel Cavalcante Lins, solteiro, negocio, Barreiras, 1902.

8844—Manoel Monteiro de Souza, 23 annos, filho de Adriano Monteiro de Souza, solteiro, negocio, Ambolê, 1902.

8845—Manoel do Nascimento Fonseca, 53 annos, filho de Lino Pereira da Fonseca, casado, negocio, Barreiras, 1902.

8846—Marcellino José Pereira, 28 annos, filho de Norberto da Silva Pereira, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1902.

8847—Moysés Bezerra de Souza, 24 annos, filho de Lucio Bezerra de Vasconcellos, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1902.

8848—Manoel Joaquim de Sant'Anna, 22 annos, filho de Joaquim José de Sant'Anna, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1902.

8849—Manoel de Almeida Correia, 23 annos, filho de Candido Correia Gomes, solteiro, negocio, P. do Ouro, 1902.

8850—Manoel João de Miranda, 35 annos, filho de José Gomes de Miranda, casado, artista, Varzea, 1902.

8851—Manoel Thomé Fernandes, 21 annos, filho de José Pedro Fernandes, solteiro, agricultor, Brum, 1903.

8852—Manoel Francisco de Andrade, 26 annos, filho de Theotonio Francisco de Andrade, solteiro, jornaleiro, S. João, 1903.

8853—Manoel José Rodrigues, 40 annos, filho de Manoel José Rodrigues, solteiro, negocio, Varzea, 1903.

8854—Manoel Isaias de Mello, 27 annos, filho de Isaias José de Mello, casado, artista, Engenho de Meio, 1903.

8855—Manoel Mathias de Almeida, 23 annos, filho de Mathias José de Almeida, viuvo, agricultor, Curado, 1903.

8856—Manoel Soares de Andrade, 39 annos, filho de Antonio José Soares, casado, operario, Varzea, 1903.

8857—Manoel de Carvalho Paes de Andrade, 31 annos, filho de Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, solteiro, commercio, casado, 1903.

8858—Marcionillo Allaim Teixeira, 22 annos, filho de Joaquim L. Teixeira, solteiro, commercio, Varzea, 1903.

8859—Manoel Gabriel da Silva Valente, 22 annos, filho de Joaquim Gabriel da Silva, solteiro, empregado, Cordeiro, 1903.

8860—Manoel Severino da Paixão, 21 annos, filho de Manoel Joaquim da Paixão, solteiro, agricultor, Varzea, 1903.

8861—Manoel Sebastião da Costa, 55 annos, filho de Manoel Sebastião da Costa, viuvo, agricultor, Barbalho, 1903.

8862—Manoel Leocadio de Freitas, 22 annos, filho de Dionizio Claudio de Freitas, casado, agricultor, Barbalho, 1903.

8863—Manoel Hermenegildo da Silva, 30 annos, filho de Joaquim José Luiz, solteiro, agricultor, Bebedouro, 1903.

8864—Miguel Gomes dos Prazeres, 24 annos, filho de João Francisco dos Prazeres, solteiro, artista, Iputinga, 1903.

8865—Norberto Alexandre de Sant'Anna, 22 annos, filho de Alexandre A. de Sant'Anna, solteiro, agricultor, Engenho do meio, 1896.

8866—Nicanor Avelino Alves de Araujo, 25 annos, filho de Severino Quintino A. de Araujo, solteiro, commercio, Varzea, 1896.

8867—Narciso de Araujo Barros, 25 annos, filho de Antonio de Araujo, solteiro, artista, Iputinga, 1900.

8868—Olympio da Silva Ribeiro, 26 annos, filho de Antonio A. da Silva Ribeiro, solteiro, agricultor, Barreiras, 1890.

8869—Olympio Severiano de Paula, 34 annos, filho de Francisco Severiano de Paula, solteiro, artista, Barreiras, 1902.

8870—Olympio Nery Barretto, 23 annos, filho de Sebastiana Maria da Conceição, casado, artista, Iputinga, 1902.

8871—Oscar Pereira Vianna, 22 annos, filho de Antonio Machado Pereira Vianna, solteiro, empregado publico, Caxangá, 1902.

8872—Pedro Paes da Silva, 30 annos, filho de Joaquim B. Paes da Silva, casado, agricultor, Totó, 1890.

8873—Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, 25 annos, filho de Francisco de Assis Gomes, solteiro, artista, Iputinga, 1892.

8874—Pedro Dias de Assis, 64 annos, filiação desconhecida, casado, agricultor, Varzea, 1881.

8875—Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins, 29 annos, filho de João C. de Albuquerque Lins, casado, agricultor, Barbalho, 1890.

8876—Presciliano Lucas das Mercês, 25 annos, filho de Antonio Lucas das Mercês, casado, artista, Barbalho, 1885.

8877—Pedro Francisco de Paula Baptista, 35 annos, filho de Francisco de Paula Baptista, casado, empregado publico, Brum, 1890.

8878—Pedro Dias de Assis Junior, 30 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Varzea, 1884.

8879—Pedro Bertholdo de Araujo, 32 annos, filho de Pedro A. de Araujo, casado, agricultor, Bebedouro, 1890.

8880—Polycarpo Francisco de Barros, 34 annos, filho de Francisco Correia de Barros, solteiro, artista, Barreiras, 1895.

8881—Pedro Baptista Figueirôa de Azevêdo, 46 annos, filho de Lourenço Pereira de Azevêdo, solteiro, agricultor, Curado, 1890.

8882—Pedro Francisco de Paula Andrade, 23 annos, filho de João F. de Paula Andrade, casado, agricultor, Bebedouro, 1890.

8883—Pedro Francisco dos Prazeres, 24 annos, filho de Dionisio Francisco dos Prazeres, solteiro, agricultor, Iputinga, 1890.

8884—Pedro José de Britto, 24 annos, filho de Mathias José de Britto, solteiro, negocio, Iputinga, 1890.

8885—Pedro Pereira Borba, 25 annos, filho de João Pereira Borba, casado, artista, Iputinga, 1900.

8886—Praxedes Claudio Cavalcante Lins, 26 annos, filho de João C. de Albuquerque Lins, solteiro, agricultor, Iputinga, 1900.

8887—Presciliano Francisco de Araujo, 24 annos, filho de J. F. de Araujo, solteiro, agricultor, Iputinga, 1900.

8888—Praxedes José Carneiro, 52 annos, filho de José Carneiro de Lacerda, casado, agricultor, Torrões, 1902.

8889—Praxedes José Carneiro Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, agricultor, Torrões, 1902.

8890—Porfirio Pedro Carneiro da Costa, 22 annos, filho de Francisco Chrispiniano da Costa, solteiro, negocio, Varzea, 1902.

8891—Possidonio Cavalcante Bastos, 27 annos, filho de Bento Pereira, Bastos, casado, artista, Engenho do meio, 1903.

8892—Pedro Francisco de Moura, 52 annos, filho de José Ferreira de Oliveira Coutinho, casado, negocio, Barbalho, 1903.

8893—Pedro Narciso Domingues Castanheira, 20 annos, filho de Manoel Domingues Castanheira, casado, agricultor, Iputinga, 1903.

8894—Quintino Carneiro de Vasconcellos, 39 annos, filho de Feliciano Pinto de Vasconcellos, casado, agricultor, Caxangá, 1890.

8895—Rodolpho Ivo da Costa, 23 annos, filho de Sabino Isidoro da Costa, solteiro, negocio, Varzea, 1890.

8896—Ricardo Carneiro de Vasconcellos, 42 annos, filho de Feliciano Pinto de Vasconcellos, casado, agricultor, Caxangá, 1892.

8897—Raymundo Rodrigues Jota, 33 annos, filho de Manoel Rodrigues Jota, solteiro, empregado, Caxangá, 1892.

8898—Secundino Amaro Carneiro, 31 annos, filho de Antonio Carneiro de Lacerda, casado, agricultor, Torrões, 1892.

8899—Sebastião Ibiapina dos Prazeres, 28 annos, filho de João Francisco dos Prazeres, solteiro, agricultor, Iputinga, 1900.

8900—Severino José Alexandre, 35 annos, filho de Claudino José Alexandre, casado, negocio, Caxangá, 1902.

8901—Severino Ramos de Almeida, 32 annos, filho de Manoel Ramos de Almeida, solteiro, artista, Brum, 1902.

8902—Severino Carneiro de Albuquerque, 23 annos, filho de Vicente de Aquino de Albuquerque, solteiro, commercio, Varzea, 1902.

8903—Sizenando Bezerra Cavalcante, 32 annos, filho de Manoel Bezerra Cavalcante, casado, negocio, Barreiras, 1902.

8904—Seraphim Zeferino Rodrigues, 42 annos, filho de Felicio B. Rodrigues, casado, agricultor, Engenho do meio, 1902.

8905—Samuel Correia Gomes, 21 annos, filho de Claudino Correia Gomes, solteiro, negocio, Varzea, 1903.

8906—Severino Gomes Pereira, 26 annos, filho de Paulino Gomes Pereira, solteiro, agricultor, Engenho Curado, 1903.

8907—Severino Celestino da Paixão, 21 annos, filho de Manoel Celestino da Paixão, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1903.

8908—Severino Marques de Paula, 22 annos, filho de João Jorge de Paula, solteiro, artista, Iputinga, 1903.

8909—Thomé Pereira de Azevedo, 50 annos, filho de Leoncio Pereira de Azevedo, casado, agricultor, Curado, 1882.

8910—Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 23 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, Caxangá, 1896.

8911—Theotonio da Silva Campello, 28 annos, filho de Jeronymo Rodrigues Campello, solteiro, artista, Torrões, 1894.

8912—Thomaz Caldas Lins, 50 annos, filho de Antonio Caldas Lins, casado, negocio, Caxangá, 1890.

8913—Trajano Rodrigues Campello, 21 annos, filho de Manoel T. Rodrigues Campello, casado, empregado, Ambolê, 1890.

8914—Theotonio Manoel da Silva, 24 annos, filho de Estevão Manoel da Silva, solteiro, negocio, Caxangá, 1890.

8915—Thomé Baptista Correia, 45 annos, filho de João B. C. dos Santos, casado, agricultor, Poeta, 1890.

8916—Tristão Jacome Correia de Araujo, 23 annos, filho de Tristão Jacome A. de Araujo, solteiro, commercio, Iputinga, 1900.

8917—Tristão Jacome de Araujo, 65 annos, filho de Antonio Jacome de Araujo, casado, proprietario, Iputinga, 1900.

8918—Tacito Altino Correia de Araujo, 21 annos, filho do dr. Francisco Altino Correia de Araujo, solteiro, empregado, Varzea, 1901.

8919—Theobaldo Olympio Martins Saldanha, 40 annos, filho de Henrique Martins Saldanha, casado, negocio, Ilha, 1902.

8920—Thomaz Gomes Ferreira, 21 annos, filho de Francisco de Paula Ferreira, solteiro, agricultor, Engenho do Meio, 1903.

8921—Thomaz de Barros Lins Pizajá, 38 annos, filho de Sebastião de Barros Lins Pizajá, solteiro, artista, Engenho do Meio, 1903.

8922—Ulysses Pereira Vianna, 25 annos, filho de Antonio Machado Pereira Vianna, solteiro, empregado publico, Caxangá, 1902.

8932—Virginio Joviniano de Sant'Anna, 22 annos, filho de Manoel José de Sant'Anna, solteiro, agricultor Varzea, 1893.

8921—Virgilio Muniz da Silva, 21 annos, filho de Manoel Muniz da Silva, solteiro, agricultor, Varzea, 189.

8925—Vicente Ferreira da Silva, 32 annos, filho de Antonio Luiz da Silva, casado, agricultor, Caxito, 1906.

8926—Virgilio Cavalcante de Albuquerque Lins, 22 annos, filho de João Cavalcante de A. Lins, solteiro, agricultor, Barbalho, 1900.

8927—Vicente Aquino de Albuquerque, 62 annos, filho de Luiz Antonio de Albuquerque, casado, empregado, Varzea, 1902.

8928—Vicente Anastacio de Albuquerque, 22 annos, filho de Luiz de França e Albuquerque, solteiro, artista, Varzea, 1902.

8929—Virginio Carneiro de Moura, 39 annos, filho de José Domingos da Cunha Moura, casado, empregado, Ambolê, 1903.

8930—Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade, 33 annos, filho de Luiz Francisco de C. Paes de Andrade, casado, empregado publico, Varzea, 1883.

8931—Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, 24 annos, filho de Joaquim Antonio C. da Cunha, casado, agricultor, Brum, 1889.

8932—Zeferino Rodrigues Campello, 24 annos, filho de Francisco A. Rodrigues Campello, casado, agricultor, Varzea, 1890.

—

Conferido e assignado pelos membros da commissão municipal, que compareceram.

Sala das sessões do Conceilho Municipal do Recife, 16 de julho de 1903.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, servindo de secretario da commissão municipal, subscrevo.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,

VICE-PRESIDENTE.

Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Ernesto da Silva Miranda.
Ignacio de Barros Wanderley.
Henrique Francisco de Moraes.
João Felippe de Souza Leão.
Antonio José de Lemos.
Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
José de Avila Bittencourt.
Izidoro Braga de Freitas Barbosa.
Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 28 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A meia-agua de pedra e cal n. 1 á primeira travessa de d. Pedro I, em salão, que serve de açougue, com portão de ferro na frente e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 75 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a José Gonçalves Ferreira Costa.

A casa de pedra e cal, n. 111 á rua de S. Jorge, com 1 porta e 2 janellas de frente; 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 2 quartos: tem sotão interno em salão, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 45 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pereira Caldas ou Antonio Joaquim Cascão.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 86 á rua Dias Cardoso, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Augusto Cyriaco de Oliveira, Villas Bôas e outros, hoje Maria Candida Lins.

O sobrado de 1 andar n. 63 á rua Coronel Suassuna, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, contando a porta da escada, 2 salas, 1 quarto, fogão na sala de jantar e pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa; tem pequeno sotão, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado por 2:500$000, pertencente a Manoel Cavalcante de Albuquerque.

A casa de pedra e cal, n. 57 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Josepha Catharina Pereira Caldas, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de tijolo n. 12 á rua Frei Henrique, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Adriano de Souza.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 21, á rua Henrique Dias, com 1 porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho, tem sotão interno em salão medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1.000$000 pertencente a Maria Luiza da Silva Santos, ou Antonio Ignacio Barbosa.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa sem numero á 1.ª travessa de Luiz do Rego, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede externamente de frente 4 metros e 90 centimetros avaliada por 100$000.

O sobrado de 2 andares n. 62, á rua da Imperatriz, tendo 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida: o 2.º andar tem 3 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros, avaliado por 15.000$000 pertencente a Maria Catharina Lucena da Silva.

A casa de taboas coberta de zinco, á rua do Norte n. 8, com 2 portas de frente, 1 porta no oitão, com divisão de taboas, com 2 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros avaliada por 1.000$000, pertencente a Maria Galdina de Vasconcellos ou Amaro Malaquias Soares, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 23, á rua da Conceição, (com biqueira) tendo 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Marianna M. Ferreira.

A casa n. 3, á rua Gervasio Pires, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno e murado, cacimba meeira, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo, 16 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a José Maria Seve ou João Peretti Seve.

A chacara n. 153 de um andar, sotão e pavimento terreo o qual tem 10 janellas de frente e 1 porta em oitão, 2 portas, 5 salões, o 1.º andar tem 11 portas de frente com varanda de ferro em um oitão, 2 portas e 3 janellas com terraço ao lado de cada oitão, sotão com 3 portas de frente com varanda de ferro e diversos salões, mede de frente 27 metros e 30 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros; grande sitio todo murado com portão de ferro na frente, e muitas importantes dependencias de pedra e cal, avaliada por 40.000$000, pertencente a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa á estrada da Torre, n. 7, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianna E. da Soledade ou Laurentino Cavalcanti d'Albuquerque, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 2, á rua do Dr. Feitosa na (freguezia da Graça) com a frente de tijollo e 1 oitão de taipa, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e janella no oitão, em salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000 pertencente a Trajano V. da Cunha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 15 de Agosto de 1903.

Subscrevo e assigno, Francisco Barros Filho.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que de accôrdo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio desta repartição.

1ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 24 de agosto de 1903.

O chefe de secção,

Manoel José de Campos Barbosa.

Classe a que se refere o edital supra: *Classe n. 40 armazem de mercadorias, serrarias, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.*

Alvaro José Pereira, rua Marquez, de Herval ns. 7, 9 e 39	1:300$000
Soares & Costa, rua Padre Muniz	1:100$000
José Paulo Botelho, rua Padre Muniz, n. 31	1:100$000
Wilson Sons & C.ª, rua Padre Muniz, n. 63	1:000$000
Companhia Serraria Pernambucana, rua Dr. José Marianno	1:000$000
Antonio de Souza Oliveira, 1. r. do Sol, n. 1	900$000
Lobão & Filhos, rua Padre Muniz, n. 37	900$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, rua Padre Muniz, n. 27	800$000
Manoel Gonçalves Agra & C.ª, rua 15 de Novembro, n. 13	750$000
Cunha & C.ª, caes do Apollo	650$000
Francisco Barbosa, Encruzilhada	650$000
Correia & C.ª, rua Marquez do Herval, n. 37	600$000
Guilherme Spiller, rua Dr. Rosa e Silva, n. 3	550$000
Francisco Damião Cavalcanti Pessôa, rua Marquez do Herval, n. 31	550$000
Francisco Tavares, rua do Sol, n. 23	550$000
José Luiz da Silva Moncourt, rua Marquez do Herval, n. 27	500$000
Antonio Luiz de Almeida, rua Marquez do Herval, n. 35	500$000
Cecilio Silva, rua Marquez do Herval, n. 7	450$000
João Mendes Martins, rua Padre Muniz, n. 41	450$000
Joaquim Rosas, estrada de Limoeiro	400$000
Antonio Augusto de Araujo, estrada de Limoeiro	400$000
Bazilio Magno da Silva Guimarães, Casa Amarella	300$000
José Carlos de Souza Lobo, Casa Amarella	300$000
Boaventura de Paula Mello, rua da Concordia n. 5	300$000
	16:000$000

A commissão — *Guilherme Spiller, Wilson Sons & C.ª João Holmes e Manoel Gonçalves Agra & C.ª*

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto, substituto reciproco do 2.º districto criminal, presidente da 4.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos senhores jurados abaixo notados, sorteados para servirem nesta sessão, que lhes fica marcado o prazo de oito dias, afim de perante este juizo justificarem suas faltas, findo o qual será remettida a presente relação de multas ao exm. sr. dr. prefeito do municipio para proceder judicialmente á respectiva cobrança.

RELAÇÃO DOS SRS. JURADOS MULTADOS

Antonio Benigno de Mendonça	120$000
Antonio de Azevêdo Seve	120$000
D. Antonio Fiuza Pontes	120$000
Antonio Wanderley Vieira da Cunha	120$000
Alfredo Homem de Carvalho	120$000
Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa	120$000
Augusto Francisco do Couto	120$000
Francisco Antonio Areias	120$000
José de Faria Maciel	120$000
Dr. José Francisco N. Tavares	120$000
José de Azevêdo Antunes Guimarães	120$000
João de Barros Santiago Ramos	120$000
Joaquim José Alvim	120$000
Joaquim Lambert dos Santos	120$000
Lourenço Salazar	120$000
Manoel Joaquim da Silva	120$000
Manoel Telles Nogueira Cravo	120$000
Manoel Faustino da Silva Marques	120$000
Manoel Joaquim da Silva Rocha	120$000
Marianno de Figueirêdo Faria	120$000
Misael da Silva Guimarães	120$000
Octavianno Cardim Coutinho	120$000
Affonso Joaquim da Silva	115$000
Arthur Lyra	115$000
Bellerophonte Carneiro de Castro Chaves	115$000
Bemvenuto Cavalcante d'Albuquerque	115$000
Candido Alves da Fonseca	115$000
Eloy José dos Santos	115$000
Dr. Franklin Augusto de Moraes e Silva	115$000
Gaspar do Nascimento Regueira Costa	115$000
João Antonio da Costa Moreira	115$000
João Elpidio da Costa	115$000
João da Cunha Cavalcante	115$000
José Affonso Correia Barros	115$000
José Gonçalves de Faria	115$000
Joaquim Maria Pereira da Silva	115$000
Joaquim Ferreira da Silva	115$000
Leonardo Attico Lavra	115$000
Manoel José dos Bastos Mello	115$000
Antonio da Silva Maia	115$000
Avelino Tauriano de Oliveira	110$000
Adolpho Silva	110$000
Adolpho Bessone de Almeida	110$000
Guilherme Tavares Medeiros Santos	110$000
Henrique Ladislau da Silveira Araujo	110$000
Heliodoro Candido Ferreira Rabello	110$000
Ignacio Ferreira da Silva	115$000
João Maria Seve	110$000
João Luiz dos Santos	110$000
Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque	110$000
Manoel Romero Cavalcante	110$000
Thomaz Pereira de Britto	110$000
Viviano da Costa Palmeira	110$000
Alfredo Pereira de Lima	100$000
Arminio Tavares dos Santos	100$000
Fabio de Albuquerque Gama	100$000
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	100$000
Dr. José Gervasio d'Amorim Garcia Junior	100$000
José Gomes Ganches	100$000
Marianno Alecrim de Mendonça	100$000
Coronel Napoleão Odilon Duarte	100$000
Olympio Correia Mendes	100$000
Zeferino Euzebio Gomes da Silva	100$000
Balthazar de Menezes	95$000
Caetano Ferreira Coelho	95$000
João Pereira de Araujo	95$000
José Thomé Nunes do Valle	95$000
Luiz Ferreira de Carvalho Figueiredo	95$000
Dr. Luiz Villares Fragoso	95$000
Sabino Horacio Correia	95$000
Virginio Samico d'Avilla	95$000
Demetrio José de Albuquerque	90$000
Dr. Thomé Alves Aroxa	90$000
Theotonio Veras	90$000
	8:165$000

Recife, 22 de agosto de 1903. Eu, Herminio Domingues da Silva, escrevente juramentado o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e de orphãos do municipio do Cabo, em o Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, por parte de d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello, casada com o bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, foi requerida a interdicção de seu dito marido primeiro, perante o juizo de orphãos do municipio do Recife, sendo, então e por isso internado, onde ainda se acha, o mesmo seu marido, no hospicio dos alienados, no logar denominado «Tamarineira», da cidade do municipio do Recife, para o fim de, ali, se proceder aos competentes estudos e exames na pessôa do mesmo bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, que, effectivamente, segundo o *veredictum* dos medicos, que o examinaram, soffre de alienação mental incuravel e sem intervallos lucidos; e, depois, perante este juizo, unico competente, por tratar-se da pessôa de sua jurisdicção, qual foram sujeitas as diligencias preliminares, em cujo numero figura o exame medico procedido, no referido hospicio, em a pessôa do predito bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e o consequente e fallado *veredictum* dos facultativos que o examinaram: Que sendo por aquelle juizo de orphãos remettidas a este, taes diligencias constituindo autos, que lhe foram conclusos pelo escrivão, que este escreve, nelles proferiu sua sentença do theor seguinte: «Vistos estes autos, etc: Julgo por sentença as diligencias, que decorrem de folhas á folhas, para mediante as mesmas, decretar a interdicção do bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e nomeio para sua curadora, sua mulher, d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello: affixe-se editaes neste sentido, pagas as custas. Cabo, dezoito de julho de mil novecentos e trez.—Tobias Cesar de Andrade.»

E para que de ora em diante ninguem faça com o predito interdicto, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, contracto de qualquer natureza, sob pena de nullidade, manda ao porteiro dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume para que chegue ao conhecimento de todos a noticia da interdicção do mencionado bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e apregôe tambem nos logares publicos do costume na fórma da lei para sua maior e mais completa divulgação e passe a respectiva certidão que apresentará para os devidos fins.

Dado e passado n'esta cidade do Cabo, séde do municipio do mesmo nome, em o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e tres. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos, o escrevi. Cabo, em 21 de Julho de 1903. O Escrivão—*Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

RECIFE DRAINAGE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, serão recebidas á bocca do cofre, as contribuições devidas pelos serviços da Companhia Recife Drainage no 1.º semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1903.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta secretaria se faz publico que no dia 29 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para execução dos reparos de que precisa a estrada do Giquiá a Jaboatão, (entre a fabrica de sabão e a ponte de Tigipió), orçados em 9:946$750.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicará o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que, preferido, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da Industria em 17 de agosto de 1903.

J. Saboia,

Director-geral interino.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 31 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico, que durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multas, os impostos de limpeza publica, biqueira sólo baixo dos predios sitos nas freguezias de S. José e Bôa Vista e dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos, ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do artigo 1.º da lei 344 do orçamento em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,

Sub-director.

COMMERCIO

25 de Agosto

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram a 12 sendo a cobrança feita pela mesma taxa, mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	4$900
Somenos	3$100	a	3$200
Mascavados	1$100	a	2$200

Aguardente, cota-se este producto para o agricultor de 700 a 740 réis a canada, conforme o grão, notando-se, porém, que este artigo não é firme para exportação e sim para o consumo local.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 1$400 e de 40 grãos a 1$600 a canada. O mercado em posição duvidosa.

Algodão

Nada constou relativamente a este artigo.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$090 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$090 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 120$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$200
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$700
Milho, cota-se o kilo genero bom de	$080	a	$110
Farinha de mandioca, vendas, mercado estavel de	4$400	a	4$600
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque de	11$000	a	13$000
Mamona, cota-se os 15 k	1$700	a	1$800

IMPORTAÇÃO

Montevidéo, vapor inglez *Heracides*, entrado em 25 e consignado á ordem.

Alfafa 2148 fardos a Pereira Carneiro & C.

Farinha de trigo 250 saccos a Amorim Silva & C.

Xarque 1162 fardos a Pereira Carneiro & C, 2808 a Silva Guimarães & C, 446 a M. G. da Silva Maia, 240 a M. M. da Nova, 280 a A. B. Rosa Borges e 240 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 24	1.098.707$974
Idem do dia 25	38.352$639
	1.137.060$613

CAIXA ECONOMICA

Dia 24:

Entradas de depositos	14.333$000
Sahida idem, idem	8.926$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	5.407$000

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 25 de Agosto

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	900	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$500	a	1$000
Milho, idem, de	460	a	400

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.

Presidente.

CPMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

Convido os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 5 de setembro vindouro ao meio dia, em sua séde, no pateo do Paraizo n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado como credor hypothecario.

Recife, 21 de agosto de 1903.

Caetano Marques,

Director-secretario.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que terá logar á 1 hora da tarde, de 3 de setembro vindouro, no salão da Associação Commercial.

A directoria.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Thames, da Europa hoje.
Brazil, do sul hoje.
Recife, do norte hoje.
Occidente, do norte amanhã.
Paranaguá, da Europa a 28.
S. Salvador, do norte a 28.
Actor, de Liverpool a 28.
Cordillere, do Sul a 30.
Bonn, da Europa a 30.
Itaqui, do sul a 30.

Mez de Setembro

Belgrano, da Europa a 1.
British Prince, de Nova-York a 1.
Wittemberg, do sul a 2.
Cape Corrientes, de Nova York a 2.
Oravia, da Europa a 5.
Tennyson, do sul a 7.
Orissa, do sul a 7.
Scholar, de Liverpool a 15.
Magellan, da Europa a 17.
Byron, de Nova-York a 18.
Atlantique, do sul a 20.
Navigator, de Liverpool a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc. *Brazil* hoje, ás 6 horas.
Camocim e esc. *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Thames*, hoje ás 12 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, amanhã, ás 2 h. t.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 28 ás 4 horas.
Bahia, Rio e Santos *Paranaguá*, a 29 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas.
Santos e esc. *Bonn*, a 31 ás horas.

Mez de Setembro

Santos e esc. *Belgrano*, a 2 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, a 3 ás 4 horas.
Southampton e esc., *Clyde*, a 5 ás 12 horas.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 5 ás 12 horas.
New-York e esc., *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
B. Ayres e esc., *Magdalena*, a 10 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 12 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc., *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 20 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, sal.
Vapor inglez *Heraclides*, varios generos.
Vapor inglez *Volage*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre americano *Mabel I. Mezers*, v. g.
Lugre inglez *Sunbeam*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Charlotte Young, de Saint Johns.
Stella, de Saint Johns.